

GUILHERME MIRANDA NAMAN

**O MOVIMENTO PELA ABOLIÇÃO DO TRÁFICO DE
ESCRAVOS NAS DÉCADAS DE 1840 E 1850: A CÂMARA DOS
DEPUTADOS, A SOCIEDADE CONTRA O TRÁFICO DE
AFRICANOS E O PHILANTROPO**

Trabalho de Conclusão de Curso submetido ao
Departamento de História da Universidade
Federal de Santa Catarina como requisito para a
obtenção do Título de Licenciado e Bacharel em
História

Orientadora: Profa. Beatriz Gallotti Mamigonian

FLORIANÓPOLIS, AGOSTO DE 2014

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Naman, Guilherme Miranda

O Movimento Pela Abolição do Tráfico de Escravos nas
Décadas de 1840 e 1850 : A Câmara de Deputados, A
Sociedade Contra o Tráfico de Africanos e o Philantropo /
Guilherme Miranda Naman ; orientadora, Beatriz Gallotti
Mamigonian - Florianópolis, SC, 2014.

81 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) -
Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de
Filosofia e Ciências Humanas. Graduação em História.

Inclui referências

1. História. 2. História Social da Escravidão no Brasil.
3. Abolição do Tráfico de Escravos. 4. Imprensa. 5.
Diplomacia e Política Imperial. I. Mamigonian, Beatriz
Gallotti. II. Universidade Federal de Santa Catarina.
Graduação em História. III. Título.



ATA DE DEFESA DE TCC

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, no Laboratório de História Social do Trabalho e da Cultura do Departamento de História, Centro de Filosofia e Ciências Humanas – Universidade Federal de Santa Catarina, reuniu-se a Banca Examinadora composta pelo Professor **Paulo Pinheiro Machado**, Orientador e Presidente, Professor **Clemente Gentil Pena**, Titular da Banca, e pelo Professor **Henrique Espada Lima Filho**, Suplente, designados pela Portaria nº22 /TCC/HST/14 do Senhor Chefe do Departamento de História, a fim de argüirem o Trabalho de Conclusão de Curso do acadêmico **Guilherme Miranda Naman**, subordinado ao título “**O Movimento pela Abolição do Tráfico de Escravos nas décadas de 1840 e 1850: a Câmara de Deputados, a Sociedade Contra o Tráfico de Escravos e o Philantropo**”. Aberta a Sessão pelo Senhor Presidente, o acadêmico expôs o seu trabalho. Terminada a exposição dentro do tempo regulamentar, o mesmo foi argüido pelos membros da Banca Examinadora e, em seguida, prestou os esclarecimentos necessários. Após, foram atribuídas notas, tendo o candidato recebido do Professor **Paulo Pinheiro Machado**, a nota final 9,5, do Professor **Clemente Gentil Pena**, a nota final 9,5, e do Professor **Henrique Espada Lima Filho**, a nota final 9,5; sendo aprovado com a nota final 9,5. O acadêmico deverá entregar o Trabalho de Conclusão de Curso em sua forma definitiva, em versão digital ao Departamento de História até o dia 12 de dezembro de 2014. Nada mais havendo a tratar, a presente ata será assinada pelos membros da Banca Examinadora e pelo Candidato.

Florianópolis, 18 de setembro de 2014.

Banca Examinadora:

Prof. **Paulo Pinheiro Machado**.....

Prof. **Clemente Gentil Pena**.....

Prof. **Henrique Espada Lima Filho**.....

Candidato **Guilherme Miranda Naman**.....



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Campus Universitário – Trindade
CEP 88040-900 – Florianópolis – Santa Catarina
FONE (48) 3721-9249

Atesto, para os devidos fins, que o acadêmico **Guilherme Miranda Naman**, matrícula nº 07161021, integralizou o Currículo do Curso de Graduação em História: Licenciatura/Bacharelado com a defesa do seu TCC em 18 de setembro de 2014 e com a entrega sua versão final de seu TCC intitulado: Movimento pela Abolição do Tráfico de Escravos nas Décadas de 1840 e 1850: A Câmara dos Deputados, a sociedade contra o Tráfico de Escravos e o Philantropo.

E, por ser a expressão da verdade, dato e assino.

Florianópolis, 14 de outubro de 2014.

Assinatura manuscrita de Paulo Pinheiro Machado, escrita em tinta preta sobre uma linha horizontal.

Prof. Dr. Paulo Pinheiro Machado

Prof. Dr. Paulo Pinheiro Machado
Diretor do Centro de Filosofia e
Ciências Humanas/CFH/UFSC

Agradecimentos

Quero prestar um agradecimento especial à minha querida e especialíssima mãe, a mulher que transborda amor quando olha para suas "crias". Por tudo que a senhora fez, e vai continuar fazendo por mim, um muito obrigado é pouco!

Aprecio imensamente a companhia dos meus familiares, com eles, e através deles, me sinto muito protegido. Agradeço a tod@s pelo apoio e pela torcida. Meu pai também foi um apoiador e um torcedor, deixo aqui meus sinceros agradecimentos.

Aos amigos: se a faculdade tivesse sido em vão, já teria valido a pena pelos amigos especiais que fiz nessa trajetória. A eles, "tenho a oferecer minha presença, talvez até confusa mas real (leal) e intensa". Agradeço pelos ótimos anos de convívio, aprendizados, momentos marcantes. Certamente eu carrego comigo um pouco de cada um.

Gustavo (Baiano ou Onanis) "me admiro de ti"! Parceirão. A ele e à Gabi, muita gratidão. Pelo tempo que dividimos a casa, por terem quebrado muitos "galhos", e por uma viagem inesquecível. Valeu mesmo!

Geninho, tu és um artista,irmão. Queria te homenagear com uma rima, pra falar da importância que tu também possui na minha caminhada. Parceiro de guarita e de outras várias coisas...

Campeche, vulgo "Seu Cuca" ou "Thomás", figura de risada inconfundível, identificada a metros de distancia. Rapagão com um talento gigante para falar besteiras. Talvez por isso também eu tenha encontrado nele um ótimo parceiro. Mas como nem só de palhaçada vive uma pessoa, agradeço a este jovem pela amizade sincera, pelas conversas, pelo futebol, pelos empadões, enfim...

Felipão. Nos conhecemos no dia da matricula, lembra, sangue? Ali nascia uma amizade intensa, sincera e muito produtiva. Aprendi muito com este cidadão. Guardo com carinho e saudade os nossos "rolês" pra Curitiba, Sampa, Franca, São Francisco... assim como guardarei pra sempre os meses de uma convivência familiar harmoniosa contigo e com a Dani. Fui muito feliz durante aquele tempo, morando na Servidão Cata Vento, 59, apartamento 6. Momentos inesquecíveis, de uma culinária também inesquecível. Nesse endereço tinha comida boa! Dani, valeu por tudo, inclusive pelas omeletes com batatas e pelos vinagretes sem cebola.

Quem conhece o Sr. Rafael da Costa e não gosta dele? Não conheço ninguém. Sempre sorridente, amigável, gentil, prestativo... Figura cativante. É bom ser teu camarada, bom e velho Xalalonsio!

Daniel, sangue bom. Lembrando o Vandeco Pipoca de Curitiba: "coração, coração"! rs Vários "rolezinhos", várias conversas maneiras. O "Monstro" é muito firmeza. Abraço, sangue!

Um obrigado também a Daniela Machado, uma moça muito importante na minha vida. Valeu pelo incentivo e pelos aprendizados compartilhados. Abraço apertado para a Luizinha, para o Michael, André, Caveritos, Clayton, Nichollas, Gabi, Ari e para tod@s que passaram pela minha vida durante a trajetória acadêmica.

Obrigado, professora Beatriz, pela sua orientação. Pelas sugestões, pelas correções e indicações de caminhos mais precisos. Agradeço também ao professor Paulo Pinheiro Machado, e ao Clemente Gentil Penna, por terem aceitado compor a banca e por suas valiosas sugestões.

Resumo

Este trabalho inicialmente foi fruto da leitura, fichamento e análise do periódico semanal *O Philantropo*, um dos periódicos com tendências abolicionistas do Império brasileiro; e como fui percebendo a importância e complexidade da conjuntura política e socioeconômica pela qual passava o país, pensei em diversificar as minhas fontes, para ter acesso a um quadro mais amplo da época. Nesse sentido, recorri à leitura e análise das Atas da Câmara Geral Legislativa, entre os anos de 1847 e 1851.

Publicado entre abril de 1849 e junho de 1852, o jornal o *Philantropo*, foi espaço para discussão de temas importantes do período, entre eles a abolição do tráfico e da escravidão em geral, o processo de colonização do Brasil, e ainda a “civilização dos indígenas”. Temas estes que estavam também sendo intensamente discutidos no parlamento brasileiro, antes, durante e após a veiculação do periódico. O jornal era veículo da “Sociedade contra o tráfico de africanos, e promotora da colonização e civilização dos indígenas”, que era composta por homens de diversas profissões e ocupações, sendo muitos deles políticos, em geral liberais.

Essa monografia se embasa nos artigos e debates parlamentares sobre o processo de abolição do tráfico e da escravidão, temas recorrentes tanto no periódico quanto nos Anais da Câmara.

Portanto demos atenção às diversas denúncias de escravidão ilegal, de conivência das autoridades com o tráfico e de uso de mão de obra escrava em instituições públicas e ordens religiosas; não passou despercebida também a ligação que alguns homens públicos da época faziam entre o tráfico de africanos e as inúmeras moléstias que afligiam a capital e outras províncias do Império.

A análise do material permitiu-nos atentar para algumas nuances dessa primeira fase do abolicionismo brasileiro, que em muitas ocasiões transitou entre o combativo – fazendo denúncias de autoridades envolvidas com o tráfico e propondo maneiras de abolir tanto o tráfico quanto a escravidão – e o conservador, que se calou a respeito da abolição imediata defendendo a emancipação apenas gradual.

Palavras-chave: Abolição do Tráfico de Escravos; Abolicionismo; Imprensa; Diplomacia; Política Imperial.

Sumário

Introdução, **xi**

Capítulo 1. A abolição do tráfico na historiografia: propostas, projetos e interpretações, **19**

Atuação da elite imperial, **23**

O papel da imprensa no combate ao tráfico, **25**

Capítulo 2. A primeira “batalha” da Sociedade contra o tráfico: argumentos, denúncias e soluções para o fim do tráfico de africanos, **29**

Tráfico de africanos e corrupção dos costumes, **32**

A conivência das autoridades, **40**

A carestia do tráfico e da escravidão, **44**

Capítulo 3. Fim do tráfico. Novas questões: abolição gradual e o programa da Sociedade contra o Tráfico, **49**

Fim do tráfico e o "radicalismo" da *Sociedade Contra o Tráfico*, **58**

O ataque ao "substituto" do tráfico transatlântico: o comércio de escravos interprovincial em evidência, **60**

Civilização indígena, **66**

A propriedade "ameaçada", **68**

O último suspiro abolicionista do *Philantropo*: Sistema de medidas, **71**

Considerações Finais, **75**

Referências, **79**

Introdução

A história da escravidão não é assunto de interesse apenas da academia. Não são apenas os especialistas que se preocupam com a temática. O interesse do grande público é demonstrado pelo fato de que músicas, filmes, novelas e outros programas de televisão exploram recorrentemente esse tema, apesar de na maioria das vezes ainda não terem incorporado ou acompanhado as importantes renovações historiográficas que aconteceram nas últimas décadas. Penso que as pesquisas quando feitas, logicamente, não devem ficar “isoladas” nos círculos acadêmicos, sendo conversa entre especialistas. Entendo que um dos objetivos principais da pesquisa científica é avançar no conhecimento sobre alguns temas, para que isso seja incorporado nos materiais didáticos e nos outros meios de difusão do conhecimento histórico, para levar à reflexão crítica acerca do mundo atual e da sociedade em que vivemos.

A pesquisa que realizamos que num primeiro momento se fixou principalmente na análise do periódico *O Philantropo* e na leitura da bibliografia, contribuiu para perceber o percurso espinhoso por que passaram os debates acerca de questões como o tráfico de escravos e a própria escravidão no século XIX. Imerso na pesquisa, fui percebendo a complexidade e a importância do período estudado para a história do Brasil, já que esses debates se davam durante o período de constituição do Estado Nacional, de formulação de um projeto de nação, de povo brasileiro.

Nesse momento, variadas escolhas estavam na mesa, inúmeros personagens planejavam um futuro para o país, refletindo sobre colonização, mão de obra, escravidão, comércio, latifúndio, etc. Trata-se de um período de intensos debates, onde cotidiano, política e economia eram discutidas e rediscutidas por parlamentares, imprensa, associações, etc.; à luz de muitos acontecimentos internos e externos. À pressão inglesa, somam-se os litígios com os países do Rio da Prata, a “pressão interna”, composta por abolicionistas brasileiros, as epidemias supostamente trazidas pelos navios do comércio de africanos e pela própria pressão dos homens e mulheres escravizados por liberdade e melhores condições de vida.

No início do século XIX, a Inglaterra pressionou Portugal e outras nações para abolir o tráfico de escravos africanos. Após a independência, o Brasil assinou, em 1826, um tratado com a Inglaterra, estipulando que, ao entrar em vigor em 1830 aboliria o tráfico de

africanos. Em 07 de novembro de 1831, a Regência aprovou a lei que impunha proibição e repressão nacional para o tráfico de africanos para o Brasil. Ainda assim, de 1831 a 1850, centenas de milhares de pessoas foram escravizadas ilegalmente, à revelia tanto dos acordos internacionais (tratados) quanto da lei nacional. (BETHELL, 1976: 280-295; CONRAD, 1985: 15-30, 34-50, 57-65.)

O não cumprimento de tal lei trouxe para o Brasil milhares de africanos, que foram condenados ao cativeiro, assim como muitos de seus filhos, netos, bisnetos etc.

Sabemos que algumas vozes foram contrárias a tal descumprimento da lei, e tentaram de alguma forma denunciar e conter esse comércio ilegal. Tanto no parlamento quanto na imprensa, políticos, médicos, bacharéis, militares e diversas outras pessoas fizeram propostas para acabar com o tráfico de africanos e com a própria escravidão. Neste texto analisaremos principalmente os debates na imprensa e no parlamento para dar voz a alguns desses personagens. E nesse trabalho, os “personagens” principais são o periódico abolicionista *O Philantropo* e a Sociedade contra o tráfico de africanos, e promotora da colonização, e civilização dos indígenas.

Este periódico surgiu na Corte do Rio de Janeiro, e sua primeira edição foi às ruas no dia 6 de abril de 1849, prometendo “combater a escravidão, e indicar os meios de sua extinção”. Durou pouco mais de três anos, e seus números eram impressos na Rua do Lavradio todas as sextas-feiras. *O Philantropo* não continha propagandas comerciais, e era dividido em “Seção Humanitária”, “Seção Científica” e “Seção Literária”.

Pouco mais de um ano depois, o jornal assumiu-se como veículo da *Sociedade contra o tráfico de africanos, e promotora da colonização, e civilização dos indígenas*. Esta sociedade escolheu uma data bastante sugestiva para sua fundação, o dia 7 de setembro de 1850, data da independência política do Brasil, e três dias após a promulgação da segunda lei antitráfico de 4 de setembro de 1850.

O grupo era composto por homens de diversas profissões e ocupações. Entre eles havia muitos médicos, militares, bacharéis, negociantes, professores; alguns engenheiros e presbíteros, e uns poucos fazendeiros. Muitos, entre os sócios, já tinham ou depois receberam títulos: barões, Cavaleiros ou Comendadores da Ordem de Cristo, Viscondes, Condes, etc. Além de homens com títulos nobiliárquicos, a

Sociedade tinha entre seus sócios muitas figuras notórias da política, principalmente políticos liberais, como os deputados Souza Franco, Torres Homem e França Leite, e os senadores Luiz Dantas de Barros Leite e Candido Batista de Oliveria. Alguns dos sócios, como Frederico Burlamaque, Emílio Joaquim da Silva Maia, Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro e Joaquim Manoel de Macedo eram também membros do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.(KODAMA, 2008: 2-4.)

Kodama sugere que a associação dessa camada de políticos liberais, acompanhada de membros fundadores do IHGB, mais os homens com títulos nobiliárquicos e os sócios da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional, indica que o movimento

sustentado pelos membros teria um cunho político mais direto, em forma de crítica ao governo conservador então no poder e de pressão sobre ele. Além da relação direta com a data que comemora a Independência, é bastante sugestivo o fato de a Sociedade ter sido fundada três dias após a lei Eusébio de Queirós, de 4 de setembro de 1850, indicando que visava manter a pressão sobre o cumprimento da lei (KODAMA, 2008:3)

A supracitada Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional (SAIN) era uma sociedade civil de direito privado fundada em 1831, que possuía como objetivo principal fomentar as práticas, procedimentos, descobertas científicas em prol do progresso brasileiro. Assim, seu intento era explorar a natureza e colocá-la a serviço do progresso e da transformação do país. É importante lembrar que a SAIN, nasceu sob a proteção do governo, ligada ao Ministério dos Negócios do Império; segundo Barreto, estava voltada para a transformação de uma agricultura rotineira e esgotada, em uma atividade moderna revigorada por insumos e pelo desenvolvimento tecnológico (BARRETO, 2008).

Devo dizer que a leitura d'*O Philantropo* foi realizada com algumas preocupações metodológicas em mente. Nesse sentido, é importante falar do jornal como voz de um grupo, que manifesta seus interesses.

Para esta reflexão, acompanho Maria Helena Capelato, para quem o estudo dos jornais é muito importante para a compreensão de

um período histórico, já que a imprensa é “instrumento de manipulação de interesses, agente da história que ela também registra e comenta” (CAPELATO, 1989). Os jornais como sabemos, não fornecem notícias neutras; Capelato mostra as intensas e constantes mudanças de enfoque e de opinião de alguns periódicos paulistas, que estavam sempre tentando se ajustar aos seus interesses e conveniências. Foi nessa chave que li o jornal *O Philantropo*, sabendo também que ele foi um órgão e a voz de um grupo e, portanto manifestou os seus interesses e visões de mundo.

No intuito de contrapor as idéias do *Philantropo* com as de outros grupos, ou mesmo para reforçá-las, recorri aos Anais da Câmara dos Deputados entre os anos de 1848 e 1851. A data inicial foi escolhida para termos uma idéia dos debates e do contexto que estavam acontecendo antes do início da publicação do *Philantropo* em 1849. Já o ano de 1851 foi escolhido primeiro por ser o ano seguinte à abolição do tráfico, e nos ajudaria a compreender os debates no pós abolição do tráfico, e assim buscar compreender as demandas, disputas e argumentos postos na mesa quanto ao futuro do Império após o corte de sua principal fonte de mão de obra. E em segundo lugar por uma questão de tempo mesmo, já que os debates são longos, e nem sempre encontramos os temas que procuramos com facilidade, haja vista que algumas temáticas estão dentro de outras discussões. Algumas falas sobre colonização, estavam dentro das discussões sobre orçamento, por exemplo.

Considero importante a leitura dos Anais da Câmara, julgando que este é um espaço representativo de discussões importantes da sociedade. A Câmara dos Deputados discutia projetos que de uma forma ou de outra, acabavam afetando o grosso da sociedade. Os fatores considerados mais importantes da política imperial passam pela casa, e ela participou ativamente da construção e consolidação do Estado Imperial Brasileiro. À Câmara cabia elaborar leis e fiscalizar os atos, e também os gastos da Administração Pública. Nela foram debatidas questões de orçamento, de segurança territorial, de política externa, enfim, questões que influenciaram o Brasil no momento pesquisado, e que de alguma forma influenciam até os dias atuais. Os debates parlamentares falam do Brasil, logicamente, mas também dão certo panorama político, sociocultural internacional, inserindo os debates imperiais numa conjuntura internacional mais ampla.

O trabalho de pesquisa envolveu a leitura de todos os números disponíveis do periódico *O Philantropo*, digitalizados pela professora Beatriz Mamigonian no acervo do Arquivo Edgar Leuenroth (adquiridos da Biblioteca Nacional). Abrangem o período de abril de 1849 a junho de 1852, totalizando 118 números disponíveis dos 138 publicados. Além da leitura, os periódicos foram fichados número a número e indexados por palavras-chave, sendo que a leitura se concentrou principalmente nas questões ligadas à abolição do tráfico de escravos ao problema da substituição da mão de obra e aos debates e sugestões para a colonização do Brasil.

O *Philantropo*, além de ser dividido em “Seção Humanitária”, “Seção Científica” e “Seção Literária”, também trazia, em capítulos, textos escritos durante o século XIX, como a *Representação a Assembléia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a Escravatura*, de José Bonifácio de Andrada e Silva; e o texto de Frederico Leopoldo César Burlamaque, *Memória Analítica Acerca do Comercio de Escravos e acerca da escravidão doméstica*. Cabe ressaltar que esses dois textos exerceram grande influência nos artigos do *Philantropo*, sendo que o autor do segundo, Burlamaque, foi também membro da *Sociedade contra o tráfico* e escreveu artigos no periódico.

Devemos lembrar que a *Representação*, de Bonifácio, foi escrita num momento completamente diverso do contexto de atuação do *Philantropo*, de fins da década de 1840 e início de 1850. O texto de Andrada e Silva foi escrito no início da década de 1820, e estava para ser apresentado à Assembléia Geral Constituinte e Legislativa do império antes desta ser dissolvida em fins de 1823. Portanto o texto pertence a um momento de recém-emancipação política do Brasil, de um certo rompimento com o antigo, onde o novo Império começava a caminhar e precisava de afirmação e reconhecimento de potências internacionais.

Bonifácio era influenciado pela ilustração francesa e pertencia à burocracia lusitana. Idealizando uma “nação moderna na América”, Bonifácio tinha como projeto, nas palavras de Dolhnikoff, “transformar uma ex-colônia americana em nação civilizada, segundo o modelo europeu de sociedade” (DOLHNIKOFF, 1996:123) A autora explicita que enquanto uma boa parte da elite desejava um embranquecimento da população por meio da imigração européia, Bonifácio teria sido um dos primeiros a defender a miscigenação como sustentáculo da identidade

nacional. Segundo Dolhnikoff, as idéias de Andrada e Silva “influenciariam aqueles que pensaram politicamente o Brasil durante todo o século XIX. Suas propostas seriam retomadas, anos depois de sua morte, por homens que desejavam reformar a economia e a sociedade nacionais, entre eles os abolicionistas”. (DOLHNIKOFF, 1996:122.)

A cópia da *Representação* reproduzida no *Philantropo* foi originalmente publicada em Paris, e era datada de 4 outubro de 1825. Neste texto, Bonifácio começa dizendo que todo cidadão “honrado e instruído” deveria atentar para duas das necessidades de maior interesse para a “prosperidade futura deste império”. Quais sejam: um novo regulamento para “promover a civilização geral dos índios no Brasil” que com o andar do tempo substituiriam os escravos, e uma nova lei sobre o comércio de africanos e tratamento dos “miseráveis cativos”. Em sua *Representação*, o autor procura mostrar a necessidade de abolir o tráfico, ao mesmo tempo em que se fosse dando melhorias de vida para os escravos que existissem, além de promover a emancipação gradual.

O outro texto que citamos que muito influenciou o *Philantropo*, e essa fase do abolicionismo brasileiro, foi o manifesto intitulado *Memória Analítica Acerca do Comércio de Escravos*, de Frederico Leopoldo César Burlamaque, publicado em 1837. Frederico Burlamaque era diretor do Museu Nacional e membro do Instituto Histórico (IHGB) entre outras sociedades. Possuía formação em ciências matemáticas e naturais pela Escola Militar. Seu texto, que foi fruto de discussões na *Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional*, sediada no Rio de Janeiro, tinha os seguintes objetivos:

1^a. Mostrar a odiosidade toda do Comércio de escravos, refutando sofisma com que usam defendê-lo os seus apologistas; 2^a. Expende os meios por os quais a introdução dos escravos Africanos pode ser suprida quer mandando vir colonos por conta de particulares quer admitindo máquinas que simplifiquem e facilitem os progressos da agricultura e mineração, quer melhorando a condição dos escravos existentes, e procurando indiretamente removê-los das Cidades para os Campos; 3^a. Notar detalhadamente as vantagens que tem o serviço de homens livres

sobre o que podem prestar braços cativos, forçados ao trabalho; 4º. Fazer ver a nociva influencia que a introdução de escravos Africanos exerce em nossos costumes, civilização, e liberdade (BURLAMAQUE, 1837, 4)

Citar esses autores, e seus respectivos textos, se torna importante para perceber que o *Philantropo* não partia do nada. Suas idéias e projetos tinham bases antigas, e conforme o próprio editorial, eram calcados em argumentos de grandes estadistas. Para mostrar algumas dessas idéias e projetos, dividi o trabalho em 3 capítulos.

O primeiro é uma revisão bibliográfica para mostrar como alguns autores discutiram o contexto da abolição do tráfico de africanos, e em menor medida a abolição da própria escravidão, procurando demonstrar quais atores sociais esses trabalhos privilegiam, e como utilizaram periódicos ou os debates no parlamento para construir seus argumentos.

No segundo capítulo apresento e discuto algumas propostas da *Sociedade Contra o tráfico*, expostas no seu órgão de imprensa o *Philantropo* – para identificar quais os argumentos que o periódico utilizava em favor da abolição do tráfico; quais as nuances desse abolicionismo e as influências que sofria. Nesse sentido, a análise se concentra principalmente nos anos de 1849 e 1850, data da segunda lei antitráfico.

O terceiro capítulo demonstra certa guinada na atuação do *Philantropo*. Sem representar uma ruptura drástica no editorial e na atuação da *Sociedade* em relação aos anos iniciais, os anos seguintes à abolição (1851-1852) nos indicam uma postura mais reformista em relação à própria escravidão. Além de explicitar quais as influências, e a forma de resolver certas questões políticas, sociais e econômicas do Império, o capítulo explora um quadro amplo de reformas apresentado pela *Sociedade contra o tráfico* através de seu órgão de imprensa. Como pano de fundo, ainda apresento alguns debates parlamentares que iam ao encontro das ideias do periódico.

Revelar as nuances desse abolicionismo utilizando marcações temporais, como 1848-1850 e 1851-1852 não significa que estes dois momentos sejam compreensíveis separadamente, nem que exista uma ruptura brusca entre eles. Se o segundo capítulo fala mais de propostas

contra o tráfico, e o segundo versa mais sobre propostas de abolição da escravidão de forma geral, isso não significa que antes do fim do tráfico não houvesse propostas que visavam uma abolição gradual da escravidão, nem tampouco significa que após a lei antitráfico tenham cessado as denúncias de entrada de africanos, ou de conivência das autoridades com essas entradas. Demonstrar esses momentos de formação e atuação desse grupo abolicionista é deixar transparecer não somente seu projeto antitráfico e antiescravidão, mas é também tentar elucidar seu projeto de nação.

Capítulo 1. A abolição do tráfico na historiografia: propostas, projetos e interpretações.

A discussão sobre a abolição do tráfico de escravos no Brasil, é um tema recorrente na historiografia brasileira, e tem rendido novas interpretações historiográficas. A ascensão do capitalismo e a busca por novos mercados consumidores já não bastavam para explicar o fim do tráfico e da própria escravidão no Brasil. Algumas pesquisas contestam também a pressão inglesa como único motivo de ter levado as autoridades brasileiras a reprimir o tráfico. Graças a essa constante renovação historiográfica, hoje sabemos que além da Inglaterra, outros motivos podem ter levado o Império Brasileiro a abolir o tráfico de africanos. Fatores econômicos foram importantes, sem dúvida, porém não podemos deixar passar despercebidas as intensas disputas políticas em torno do assunto, assim como o crescimento, em nível internacional, de um sentimento abolicionista que vinha crescendo em todo Atlântico. Imprudência seria também não considerar a pressão exercida pelos próprios homens e mulheres escravizados, que por conta própria, ou com ajuda de outros setores, também tiveram sua participação na derrocada do tráfico atlântico, e posteriormente da própria escravidão. (RODRIGUES, 2000: 50-63, 117-118; MAMIGONIAN, 2009.)

A leitura de um periódico que foi veículo de imprensa de uma associação de homens que argumentava contra o tráfico de africanos, acompanhada da leitura de Anais da Câmara dos Deputados, nos permite enxergar que existiam vozes dissonantes no contexto analisado. Contexto este que foi marcado, entre outras coisas, por intensas disputas políticas; projetos diferentes de nação, capitaneados por conservadores e liberais; aumento do volume do tráfico de africanos, e outras disputas com vizinhos do Prata.

A pressão da Grã-Bretanha para que o Brasil acabasse com o tráfico, já tinha sido aumentada em 1845, com o Ato Aberdeen. Com este ato, a potência européia daria continuidade à repressão do tráfico brasileiro, com base no compromisso firmado pelo tratado de 1826. Nesse sentido, o comércio de escravos que os súditos do Império do Brasil praticassem na costa da África seria considerado pirataria. O Lorde Aberdeen desejava abolir os tribunais bilaterais, e arrogar o direito de julgamento dos navios apreendidos para os tribunais ingleses. Já pelo fim da década a pressão inglesa pelo cumprimento dos acordos era grande, e as ilegalidades e os desmandos da marinha britânica em mares brasileiros aumentava. Esses excessos acabavam dando razão a

opinião pró-tráfico, capitaneada pelos conservadores, que se revestia de argumentos nacionalistas (MAMIGONIAN, 2013:231).

Os liberais tinham sido aliados do poder em fins da década de 1840, quando tentavam rediscutir o projeto de Barbacena de 1837. Um ministério liberal havia caído em 1848, e a subida do gabinete saquarema ao poder esfriou por um tempo no parlamento as discussões ligadas ao fim do tráfico. Esse alijamento do poder foi um dos motivos da Revolta Praieira, orquestrada por liberais em Pernambuco, que reivindicavam também uma maior autonomia para as províncias. (CARVALHO, 2003: 2-3). Como se não bastasse toda essa efervescência, o império ainda era abalado por planos de revolta escrava no Vale do Paraíba, e disputas com vizinhos do prata.

Nesse contexto, é bom lembrar que nem todos compactuavam com a infração da lei de 1831 e com a introdução de novos africanos, e alguns personagens iam além, contestando algumas estruturas tidas como imutáveis no período. Período conturbado no império, o fim da década de 1840 aglutinou diversos motivos e razões para enfim o governo brasileiro agir de forma mais veemente contra o tráfico de africanos.

Algo que causava certo desconforto era o maciço aumento de africanos no império, aliado à "corrupção dos costumes" trazida por esses indivíduos, tanto nas cidades quanto nos meios rurais. Bethell indica a existência entre a elite, de forte preconceito racial em argumentos como a degradação moral e a barbárie trazida pelos africanos a um país já atrasado, e o receio da ameaça cada vez maior à segurança nacional e ao domínio branco, advindos daquele inimigo negro (BETHELL, 1976: 94-97).

Bethell cita o editor do jornal *Aurora Fluminense*, Evaristo da Veiga na segunda metade da década de 1830 utilizando de argumentos de inferioridade racial dos africanos para defender o fim do tráfico. (BETHELL, 1976:95) Se um possível medo em relação ao aumento de africanos no território brasileiro foi motivo importante para a ação do governo imperial, outro fator que é lembrado e destacado por diversos autores para o fim do comércio ilegal, foi o aumento da pressão britânica, inclusive atuando nos mares territoriais brasileiros.

Bethell, que como citado acima discorreu sobre a "corrupção dos costumes" como fator motivacional para a ação das elites imperiais, dá mais ênfase à pressão inglesa como fator decisivo para o fim do

tráfico. Em seu livro *A Abolição do tráfico de escravos no Brasil*, publicado na década de 1970, o autor faz uma análise detalhada da pressão inglesa para o fim do tráfico de escravos para o Brasil. Fazendo uso de vasta documentação, como tratados internacionais; correspondência de diplomatas; relatórios das comissões mistas; diversos tipos de correspondências entre Londres e Rio de Janeiro; anais do Senado e da Câmara dos deputados, além de jornais, livros e panfletos contemporâneos, etc., Bethell afirma que a Inglaterra, por possuir poder financeiro e, por ser a “dona do mar”, devido ao seu potencial bélico e a grande frota, tinha condições de exercer forte pressão sobre outras nações para abolir o tráfico.

Diz o autor que além das considerações morais, a Grã-Bretanha precisava que os territórios concorrentes das ilhas caribenhas, principalmente Cuba e Brasil, ficassem em pé de igualdade nas condições de produção e comércio do açúcar. Uma das teses do autor é a de que os proprietários de terra e donos de escravos brasileiros deram apoio a uma monarquia independente, com a intenção de tentar escapar à pressão britânica sobre Portugal para a abolição do tráfico, haja vista que Portugal já havia assinado alguns tratados para extingui-lo. (BETHELL, 1976: 68-69.)

Em artigo recente, Bethell justifica esse peso da pressão demonstrando a grande influência que a potência européia exercia na economia brasileira. Diz o autor, que entre 1808 e 1850, a Inglaterra geralmente supria a metade de todas as importações do Brasil, e que boa parte das exportações brasileiras foram embarcadas para mercados internacionais em navios das companhias de navegação inglesas. Além de a maioria dos empréstimos concedidos ao governo brasileiro terem saído da potência européia. (BETHELL, 2011:20.)

Tamis Parron é outro autor que dá certa credibilidade para a tese da pressão britânica, mas assume também um poder de influência de decisão dos políticos imperiais. Duas questões retiradas do livro *The Party of Order*, de J. Needell orientam algumas conclusões do estudo de Parron. A primeira é porque justamente os conservadores encerraram o tráfico? E o que os teria motivado a fazê-lo? A resposta à primeira pergunta seria o capital político acumulado pelos conservadores junto aos proprietários, já que os primeiros deram uma sobrevida ao tráfico nos âmbitos parlamentares e institucionais, além da proteção via imprensa. Já na segunda questão o argumento é o da pressão inglesa,

com seus canhões já apontados para o país, além do prejudicial bloqueio comercial. (PARRON, 2009:192-193.)

Se a pressão inglesa foi um dos fatores preponderantes para o término do tráfico, não podemos deixar passar despercebidos outros fatores importantes nesse contexto. As opiniões que foram surgindo no império contra o tráfico também podem ter dado sua contribuição nesse momento. Por isso a importância que alguns autores têm dedicado à análise de discussões parlamentares, fontes judiciais e policiais, escritos de autores do século XIX, panfletos, periódicos etc.

Um livro importante nesse sentido, que encadeia outros personagens e motivos que levaram ao fim do tráfico, e que serviu de referência para o trabalho, é o já clássico *O Infame Comércio*, de Jaime Rodrigues. Neste trabalho, o autor discorre sobre algumas especificidades das discussões sobre o tráfico de escravos na primeira metade do século XIX, sem considerar a abolição deste tráfico uma etapa inicial do processo de abolição gradual da escravidão.

Outra preocupação do livro é desviar o foco sobre o papel determinante da pressão inglesa no término do tráfico e explorar outros atores e motivações. Utilizando como fontes os debates parlamentares na Câmara e no Senado; as memórias sobre a escravidão escritas na primeira metade do século XIX; processos de apresamento de navios negreiros e correspondências entre autoridades centrais, provinciais e locais referentes à repressão do tráfico, o autor analisa as discussões dos contemporâneos acerca do tráfico de escravos e dos problemas com a mão de obra. Neste sentido, Jaime Rodrigues fala dos indígenas, que teriam surgido no discurso da elite política como o substituto ideal do escravo africano, e comenta a questão da “corrupção dos costumes”, idéia presente em muitos discursos de letrados. (RODRIGUES, 2000:31-5487-89.)

Para o autor, alguns motivos podem ser utilizados para tentar explicar o porquê de o tráfico ter sido extinto em 1850; entre eles estão as opções para construção de um mercado de mão de obra. Esse mercado teria se expandido, e as novas possibilidades de mão de obra teriam de certa forma alterado lentamente a máxima de que sem os africanos importados a lavoura do Brasil morreria. Outros motivos seriam o vínculo estreito entre “corrupção dos costumes” e escravidão; a manutenção do direito sobre a propriedade existente e ainda a pressão dos britânicos e a questão da soberania do Brasil perante esta pressão.

Somado a isso, continua Rodrigues:

aliava-se a identificação dos traficantes a piratas. A separação entre os interesses senhoriais e os do traficante, do ponto de vista moral e legal-ainda que não seja um elemento determinante-propiciava o apoio relativo dos senhores de escravos das províncias à nova lei, já que eles não estavam mais ameaçados pela justiça por comprarem homens livres e reduzi-los, ilegalmente, à escravidão. Se a tudo isso somarmos o crescente medo das ações coletivas dos escravos contra o cativo, é razoável afirmar que a conjuntura de 1850 mostrou-se bastante apropriada para aplicar a proibição do tráfico com maior eficácia, desde que a lei fosse – como era, mais branda com os proprietários. (RODRIGUES, 2000:118)

Penso que a opção de Rodrigues de elencar vários motivos para o fim do tráfico seja muito sensata. Lendo fontes variadas, o autor consegue captar diversas discussões importantes, o que facilita uma interpretação mais ampliada. Colocar a pressão britânica como preponderante para o fim do tráfico, pode esconder diversas discussões internas que existiam no império, é deixar de compreender os embates político-partidários que com seus projetos distintos, foram de extrema importância nesse momento tão conturbado.

Atuação da elite imperial.

Em *O Tempo Saquarema*, Ilmar Rohloff de Mattos analisa a política do Estado Imperial e a predominância do Partido Conservador, e dentro deste a ascensão do grupo Saquarema, do Rio de Janeiro. Para isso fala da constituição da “classe senhorial”, que segundo ele não era formada apenas por plantadores escravistas, mas também muitas vezes por comerciantes que os viabilizavam, e ainda pelos setores burocráticos, “que tornavam possíveis as necessárias articulações entre política e negócios”. (MATTOS, 1987:68) O autor fala também de uma “política de casamento”, que tendia a atrair para a órbita das classes

senhoriais, jovens oriundos de famílias não proprietárias de terras, “bacharéis em Direito quase sempre, os quais obtendo ingresso na alta burocracia e no parlamento constituir-se-iam em seus representantes políticos” (MATTOS, 1987: 78.)

Essa aliança entre alguns políticos, fazendeiros e comerciantes foi muito bem descrita por Tamis Parron em sua dissertação (já publicada em livro) intitulada *A política da escravidão no Império do Brasil, 1826-1865*. Num trabalho de muito fôlego, o autor pesquisou diversas fontes parlamentares, como os debates na Câmara e no Senado, além de escritos políticos que vão de um intervalo de 1826 até 1865.

Parron trabalha com a categoria de “Política da escravidão”, para nomear uma rede de alianças políticas e sociais costuradas em favor da estabilidade institucional da escravidão, historicamente construída e reinventada. O autor ressalta a importância do tráfico para alguns setores, e mesmo para os cofres do império, apesar do contrabando não arrecadar impostos diretamente. O dinheiro do tráfico era importante para o Estado de forma indireta, já que era tal comércio ilícito que trazia a mão de obra para as grandes lavouras, de onde saíam grandes exportações e entravam grandes somas em impostos para o Império.

Conforme o pesquisador, “o contrabando forjou a base material com que o Estado brasileiro cobriu as despesas públicas” e, além disso, ele continua, “o tráfico negreiro ilegal em nível sistêmico, foi um misto de planejamento econômico e de formação partidária que se atrelaram intimamente à construção do Estado nacional brasileiro” (PARRON, 2009:11-12.)

Como o trabalho está circunscrito nos âmbitos da imprensa e do parlamento, seria de grande importância conhecer alguns aspectos, atuação e alianças de parcelas de escritores, jornalistas, e principalmente políticos imperiais. Mirian Dolhnikoff analisa a relação entre as elites regionais e imperiais, e o processo de formação do Estado Nacional. (DOLHNIKOFF, 2003). A autora mostra que a unidade territorial e a construção do Estado não foram engendradas apenas por uma elite bem formada, nacionalizada e acomodada no interior do Governo Central, e sim obra de negociações e embates entre as várias elites regionais e a elite imperial. Estes grupos provinciais, segundo a autora, também se constituíram em elites políticas e seus desejos de autonomia não eram

sinônimo de miopia localista (DOLHNIKOFF, 2003:432).

A autora afirma que apesar das demandas autonomistas, as elites regionais não repeliam por completo o projeto de um só país, sob direção do Rio de Janeiro. Isso porque tinham interesse na preservação da sociedade escravista, o que só seria possível, principalmente com a união política para enfrentar os obstáculos e as vozes contrárias ao tráfico e à escravidão.

Uma questão apontada por Dolhnikoff é que as assembleias provinciais mantiveram, mesmo com a Interpretação do Ato Adicional em 1840 e da reforma do Código do Processo Criminal, autonomia para construir uma força policial da província, o que garantia à elite regional capacidade de exercer parte do poder coercitivo estatal. Esta questão nos dá uma dimensão da importância do aparato coercitivo como instrumento nas mãos das elites regionais para manter a ordem interna, e muitas vezes “driblar” leis antitráfico nacionais. Isso porque mesmo que as leis viessem “de cima”, do Governo Imperial, quem controlava, ou não, no cotidiano a entrada de africanos novos nas províncias era prioritariamente a força policial e judiciária local.

Força política significava um Estado forte para preservar a ordem interna, frequentemente abalada por revoltas escravas e de homens livres pobres, e forte o suficiente para enfrentar as pressões britânicas. Um estado forte deveria, portanto ser articulado entre integrantes das elites do país, envolvendo políticos importantes, grandes fazendeiros, comerciantes, etc. Dentro dessa perspectiva, o comércio de africanos, tanto o legal quanto o ilegal, foi um motor de intensas disputas, já que supostamente a expansão do café dependia dos braços advindos dos negreiros, e por outra parte os políticos imperiais, mesmo os que se diziam contra o comércio, reclamavam para o Brasil a exclusividade de lidar com a situação e exercer a soberania nacional.

O papel da imprensa no combate ao tráfico.

Se alguns jovens bacharéis em Direito, como lembrou Ilmar Mattos, ingressavam na burocracia e no parlamento e defendiam interesses de grandes proprietários, entre alguns desses interesses o tráfico de africanos; outros bacharéis, médicos, jornalistas e mesmo políticos, estavam na imprensa e também no Parlamento defendendo o

fim desse comércio, e ainda alternativas para a questão da mão de obra. Muitos desses homens fizeram parte da *Sociedade contra o tráfico de africanos*. Cabe avaliar qual a importância dada pela historiografia à supracitada Sociedade e ao seu órgão de imprensa, *O Philantropo*.

Falando de uma mudança na opinião pública brasileira a respeito do tráfico em fins da década de 1840, Leslie Bethell afirma que o movimento de opinião a favor da abolição do tráfico estava centrado em bases mais políticas, econômicas, e sociais do que humanitárias. Cita os jornais abolicionistas como *O Monarchista*, *O Contemporâneo*, *O Grito Nacional* e, “principalmente, a partir de abril de 1849, *O Philantropo* (os dois primeiros, como o Correio Mercantil, financiados em parte pela legação britânica)” (BETHELL, 1976: 296). A maioria não durava muito, segundo o autor. Bethell faz outra referência breve ao nosso objeto de estudo, *O Philantropo*, em uma nota na página 316, citando rapidamente também a *Sociedade contra o tráfico de africanos, promotora da colonização e civilização dos indígenas*, quando discorria sobre o terreno que os sentimentos abolicionistas vinham ganhando em 1850.

É importante destacar que uma parte da historiografia desconsidera o abolicionismo pré-1880. Para Robert Conrad “até existiam algumas pessoas que se opunham à escravatura por razões morais, religiosas, ou mesmo econômicas”, mas essa oposição pouco efeito tinha, e muitas vezes, nem mesmo se fazia escutar. Até 1880, por exemplo, segue o autor “o agora famoso apelo antiescravatura de José Bonifácio de Andrada e Silva, primeiro-ministro do Brasil, que foi publicado em Londres, em 1826, era, ao tempo, quase desconhecido no Brasil. Os textos antiescravatura eram tão pouco comuns no Brasil, antes de 1865”. (CONRAD, 1978:29.)

Robert Conrad deu ênfase à pressão britânica como principal responsável pelo fim do tráfico, mas chegou a lembrar que existiram alguns periódicos que eram contrários à continuação da importação de africanos. Quanto ao nosso objeto de estudo, *O Philantropo*, Conrad fez duas pequenas referências. Primeiro quando está falando de Burlamaque, diz que este escreveu no “jornal antitráfico *O Philantropo*”. Algumas páginas adiante, Conrad faz mais uma pequena citação do periódico, quando se referia aos jornais brasileiros e observadores estrangeiros que denunciavam maus-tratos no tráfico interprovincial, muito semelhantes aos do tráfico africano. (CONRAD,

1985: 194) Anteriormente, no livro *Os últimos anos da escravidão no Brasil* (CONRAD, 1978), Conrad havia citado brevemente a *Sociedade contra o tráfico de africanos, promotora da colonização e civilização dos indígenas* e o próprio *Philantropo*, ao falar da dissolução voluntária da sociedade e do seu “órgão de propaganda de tão curta vida”, e continua dizendo que “não houve qualquer organização antiescravista de qualquer porte ou popularidade no Brasil até a década de 1860 e não existiu também qualquer jornal brasileiro que defendesse a abolição da escravidão” (CONRAD, 1978: 39).

Cabe uma indagação a essas últimas afirmações: será mesmo que não houve qualquer jornal brasileiro, ou qualquer “organização antiescravista de qualquer porte ou popularidade” que defendesse o fim da escravidão? Esse trabalho ensaia uma resposta a essa questão.

Um texto interessante para avaliar os debates sobre o tráfico de escravos na imprensa é a dissertação de Alain El Youssef. O trabalho do autor discute entre outras coisas, a participação dos veículos de informação nos debates públicos sobre o tráfico, e do seu alcance no convencimento das bases eleitorais aliadas. Ao falar das discussões sobre a febre amarela, e de como tal epidemia teria sido importante para a abolição do tráfico, o autor cita nosso objeto de estudo, o *Philantropo*. Numa análise de variados periódicos políticos e de alguns panfletos publicados na cidade do Rio de Janeiro, Youssef garante que o *Philantropo* foi “o órgão que mais tratou da relação entre a doença (febre amarela) e o contrabando” sendo este periódico “o mais interessado no término do tráfico”.

Youssef considera o periódico como bastante peculiar dentro do contexto da imprensa do Rio de Janeiro, afirmando que o jornal “jamais participou dos debates políticos de sua época ou comentou os acontecimentos relacionados à sua causa, como a captura de negreiros pela marinha britânica. Ao contrário, limitou-se a divulgar exaustivamente cada passo de seu programa”. (YOUSSEF, 2010:259) Youssef explica tal “peculiaridade” do *Philantropo* em razão de sua criação ter sido bancada pelo encarregado dos negócios britânicos no Rio de Janeiro, o senhor Hudson, para atuar em favor da abolição concomitantemente às ações da esquadra britânica. A análise do autor em relação ao *Philantropo* ficou mais na parte em que o jornal relacionava a febre amarela com o tráfico de africanos como argumento para acabar com o último. No entanto o periódico se utilizou de outros

argumentos contrários ao tráfico de africanos. Um desses argumentos dizia respeito à qualificação racial dos africanos. Esse argumento não era novo, alguns autores muito antes do *Philantropo* já se manifestavam com tais argumentos.

Capítulo 2. A primeira “batalha” da Sociedade contra o tráfico: argumentos, denúncias e soluções para o fim do tráfico de africanos.

O ano de 1848 – tomado aqui como um ponto de partida na discussão sobre as fases do abolicionismo do período, nomeadamente o da *Sociedade contra o tráfico* e de seu órgão de imprensa, O *Philantropo* – foi um ano bastante agitado no império brasileiro. O início das sessões da Câmara se deu em abril, e a quantidade de assuntos, projetos e propostas a serem discutidos não eram poucos. Na Câmara dos Deputados diversas questões eram debatidas. Crescia a pressão interna: grupos políticos insatisfeitos, problemas de orçamento, muitas denúncias de fraudes e violências em eleições, denúncias de desvios públicos nas alfândegas, etc.

Acompanhado da pressão interna, avolumava-se a externa, com os riscos de guerra com países vizinhos do Prata, que envolvia disputas de limites territoriais e objetivos expansionistas, acesso ao Rio da Prata e seus afluentes para navegação; e principalmente a pressão da Inglaterra para pôr fim ao tráfico de africanos. (SOUZA, 2013.)

Em meio a essas discussões, no começo de julho de 1848, volta à tona a questão da colonização, discutida juntamente ao tema do comércio a retalho. Para alguns deputados esse comércio deveria ser exclusivo para brasileiros; outros parlamentares argumentavam que se fosse retirado o direito de estrangeiros comerciarem a retalho isso afugentaria os possíveis imigrantes. Esses debates ecoavam os clamores das ruas: o antilusitanismo foi um dos principais temas associados à Praieira, em Pernambuco. Nesse momento aparece um importante personagem da nossa história. Trata-se do futuro presidente da *Sociedade contra o tráfico* o senhor Nicolau Rodrigues França Leite, para quem a proibição de comerciar não afugentaria os imigrantes, bastando para sua vinda que lhes fosse dada a liberdade de religião e de indústria, e ainda “afastando de nós a idéia de negar terras”. (ACD, 4 JULHO DE 1848: 22). Apagar a idéia de negar terras aos colonos europeus, talvez possa ser o que mais tarde o *Philantropo* vai defender em vários de seus escritos: a divisão de propriedades para as famílias, a fim de aumentar o número de pequenos proprietários produtores. Essa divisão de terras entre famílias era algo defendido por Luis dos Santos Vilhena por volta de 1800, conforme demonstrou Jaime Rodrigues, portanto não era um argumento novo o utilizado pelo periódico. (RODRIGUES, 2009: 304)

Em meados de 1848, alguns liberais e conservadores pareciam concordar pelo menos no tocante à colonização, vendo nessa medida uma forma eficaz de acabar com o tráfico. Pelo menos nas palavras do conservador Pereira da Silva é isso que fica visível. Durante uma discussão sobre o orçamento para o ano de 1849, o parlamentar supracitado pede mais verbas para trazer colonos, “um dos mais vitais interesses do país, e que mais urge ser atendido”, e também, continua Pereira da Silva, “o único meio de acabar com o tráfico de africanos”. (ACD, 18 JULHO 1848:90) Segundo o deputado, enquanto não se preparassem as medidas para levar a efeito a colonização, o tráfico continuaria “por necessidade”. Eusébio concordava com Pereira da Silva, e durante a mesma discussão sobre orçamento, salientava que na situação em que estava o país, pressionado pela Inglaterra e com necessidade de ampliar o acesso a mão de obra, o Brasil deveria ser essencialmente protetor da colonização. (ACD, 1 AGOSTO 1848:157).

Se a colonização seria tema amplamente divulgado e defendido por alguns liberais no *Philantropo* e em outros jornais, na Câmara nem todos concordavam com a introdução de colonos como meio de extinguir o tráfico. O liberal Moraes Sarmiento, por exemplo, na mesma discussão sobre orçamento, se dizia contrário a qualquer medida que aumentasse a população do país. Segundo ele, as “idéias verdadeiras ensinadas pela ciência” demonstravam que não se devia promover o aumento direto da população, para não exceder os meios de subsistência. A alternativa, segundo o parlamentar, era melhorar a situação de vida da população do país. (ACD, 1 SETEMBRO 1848:329-330).

Vale lembrar que mesmo antes de serem discutidas na Câmara, várias propostas de colonização já haviam sido escritas alguns anos antes. Temos como exemplo a de Antônio Rodrigues Veloso de Oliveira, em obra datada de 1810 e republicada em 1822, onde entre outras propostas, o autor cita a introdução de imigrantes europeus. Alguns anos depois, mais precisamente em 1836, Henrique J Rebelo, juiz de direito na Bahia, também propunha a vinda de imigrantes europeus, nomeadamente alemães, suíços e outros de nações “civilizadas”. Burlamaque, em 1837, propunha a imigração européia por conta de particulares, e Abrantes, em 1846 retomava segundo Rodrigues, a proposta da imigração européia. (RODRIGUES, 2009: 308)

Tornou-se importante demonstrar algumas discussões da Câmara dos Deputados, para inserir as propostas do *Philantropo* e da

Sociedade contra o tráfico no contexto de discussão política que atravessava o Império. Com o aumento da pressão inglesa nos mares do Brasil, e a necessidade de se pensar alternativas para a questão da mão de obra, as discussões sobre o fim do tráfico e a colonização geralmente caminhavam juntas. E foi nessa chave que o *Philantropo* na maioria das vezes se inseriu nos debates, relacionando o fim do tráfico e da própria escravidão à chegada de colonos, principalmente europeus, diga-se de passagem; mas a colonização não serviria apenas como substituta da mão de obra, ela seria também uma forma de melhorar a população do país, como veremos mais a frente.

Logo em seu primeiro número, o *Philantropo* já se posiciona quanto ao seu projeto. Num artigo denominado “A Colonização”. O periódico propõe que o governo divulgue na Europa uma espécie de “manual”, para estimular a vinda de colonos para o Brasil. Nele estaria demonstrado o quanto nossas terras eram férteis, e como o país era uma terra onde “tudo que se planta dá”. (O PHILANTROPO, 06/04/1849: 2-3). O periódico pedia sempre para o governo enaltecer as qualidades do Brasil na Europa, mostrando que por aqui os colonos seriam bem-vindos, teriam terras férteis, um ambiente tranquilo em relação a Europa, já que não éramos um país belicoso, etc. Fazia parte desse “pacote” de qualidades do Império, a liberdade religiosa que teriam os colonos por aqui. Sabendo que em várias partes da Europa a religião professada não era a católica, o periódico fez questão de pedir ao governo que declarasse o país como tolerante com a fé professada pelos imigrantes.

Seguindo o que havia escrito no Prospecto de abertura, de que combateria a escravidão, mas não seria de forma “desvairada”, e sim “através dos escritos dos mais célebres estadistas, e também dos princípios de economia política e doméstica”, o *Philantropo* passou a moldar seu projeto de abolição da escravidão ligado com a introdução de colonos. Pouco mais de um mês após a publicação de seu primeiro número, o *Philantropo* volta a pedir o fim da escravidão, porém deixando claro que deseja tal medida, mas não de uma forma precipitada. Em um artigo denominado “A extinção da escravidão”, o autor deixa claro que o fim da escravidão não poderia chegar sem que antes tivessem sido fundadas as colônias agrícolas e industriais. (PHILANTROPO 06/04/1849)

A questão de modernização da produção já tinha sido

defendida por autores como o já citado Burlamaque, que em sua *Memória Analítica* já advogava pela introdução de máquinas nas atividades econômicas. Muito antes disso, por volta de 1800, Azeredo Coutinho, quando versava sobre o fim do tráfico, dizia que este poderia ser extinto gradualmente, à medida que avanços técnicos fossem introduzidos na produção. (RODRIGUES, 2009: 309.)

A batalha do *Philantropo* em relação à colonização continuaria nos anos seguintes, mas enquanto a questão não se resolvia, vejamos quais as outras frentes em que o periódico se lançou no combate ao tráfico e a escravidão.

Tráfico de africanos e corrupção dos costumes

Analisando os diversos escritos que circularam ao longo do século XIX, Jaime Rodrigues aponta que a tal “corrupção dos costumes” foi um dos discursos políticos com vida mais longa no que se refere ao tráfico de africanos para o Brasil. Homens como Vilhena no início do século, e parlamentares como Montezuma e Rebouças, no início dos anos 1830, relacionavam o africano à preguiça e indolência, afirmando que o convívio com africanos era nocivo para os brasileiros. Nesse sentido, Henrique J. Rebelo já propunha mandar os que fossem apreendidos novamente para a África. (RODRIGUES, 2009: 308).

Em 1848, na Câmara dos Deputados, a maciça entrada de africanos também preocupava alguns parlamentares. Numa discussão sobre o fim do tráfico, o Sr. Ottoni também relacionava a escravidão à “corrupção dos costumes”. Para este parlamentar, “todos estão compenetrados dos inconvenientes e dos males que se podem seguir do aumento extraordinário que tem tido nos últimos anos a importação de africanos”. (ACD, 15 JULHO 1848:80). Outro deputado que levanta a questão do perigoso aumento do número de africanos é o conservador Moura Magalhães. Para ele, a maciça importação de africanos “não só é nociva e perniciososa pelo lado da moral, pelo lado do comércio e dos interesses industriais, mas ainda porque é um elemento de desorganização e de desordem” (ACD, 05 AGOSTO 1848:177). Na visão de Moura Magalhães os africanos seriam elementos de desorganização e de desordem, para Rebelo e Montezuma eles eram preguiçosos e indolentes; para Burlamaque, a sua presença era nociva

aos “costumes, civilização, e liberdade “dos brasileiros. (RODRIGUES,2009:37-40.)

Quais seriam as preocupações desses homens em relação ao grande número de africanos que entravam no país? Para Jaime Rodrigues, tal medo tinha influências antigas, e embutido nessa expressão (corrupção dos costumes) poderia existir certo receio de insurreições escravas, já que esses homens escreveram afetados ou pela Revolução do Haiti, no caso de Vilhena, ou pelo levante dos Malês, no caso de Montezuma, Rebouças e Burlamaque. (RODRIGUES,2009:38)

Debatido por políticos, médicos e letrados desde o início do século, o tema da “corrupção dos costumes” também fez presença no parlamento, e assim como anos antes, tal corrupção ensejou projetos de reexportação de africanos, como no caso da proposta do deputado Tosta. Afirmando que a conservação dos africanos que por ventura fossem apreendidos no Brasil era um mal muito grave, Tosta propôs que se fizesse com autoridades da costa da África “um contrato para que seja designado um lugar para onde possam ser transportados estes indivíduos”. (ACD, 21 AGOSTO DE 1848: 253) Isso porque até esse momento em que fala o deputado, os “africanos livres” continuavam no Brasil, apesar da lei de 1831 determinar sua reexportação. (MAMIGONIAN, 2009.)

Contrário à manutenção no território nacional dos africanos apreendidos no Brasil, o *Philantropo* aproveitou idéias antigas reformulando-as. Acrescentou à reexportação dos africanos, a criação de uma colônia brasileira em África. E levantou uma hipótese amedrontadora para os seus leitores:

O que será de nós quando repentinamente se alevantarem essas massas brutas de africanos pedindo-nos o cumprimento de uma lei que a humanidade e o interesse da pátria ditaram com mão justiceira, mas que o magistrado, a autoridade venal e corrompida, calcou debaixo dos pés para o nosso opróbro e para a nossa fatal desgraça? (...) e no caso de o ser o país ficava inçado de libertos, que ainda não preparados para isso, trarão a desordem e o vício ao coração da sociedade. Não deixamos porém de lhes ter dado um remédio profícuo: a colonização da África, para onde

mandemos todos os libertos que formos tendo é um meio seguro de nos livrarmos desse mal imenso que nos ameaça. (O *PHILANTROPO*, 10/08/1849:3-4)

Note-se que apesar da defesa do término do tráfico, e da própria escravidão, o periódico sempre se manifesta de forma pejorativa e preconceituosa quanto aos africanos, e sempre contrários à sua permanência no Brasil. Isso mostra um pouco do projeto de nação intencionado pelo *Philantropo*, que contava como vimos até aqui, com o mínimo de africanos possíveis em nossas terras, e com uma população “civilizada” vinda da Europa.

Todo esse contexto de preocupação com os africanos, e sua entrada maciça nos portos nacionais, nos remete a uma questão importante: a participação dos homens e mulheres escravizados no andamento da questão do fim do tráfico. Rodrigues lembra da Revolução do Haiti, do levante dos malês e para o contexto de fins da década de 1840 o plano de insurreição de escravos identificado por Slenes no Vale do Paraíba. Nesse sentido, o autor aposta num certo medo senhorial e das autoridades em relação a insurreições escravas, como um possível articulador dessas camadas para acabar com o tráfico. (RODRIGUES, 2009:60-61) Idéia esta contestada por Tamis Parron, para quem o suposto plano de revolta teria influenciado apenas no ano de 1848, mas que nos anos seguintes os seus efeitos tinham “se evaporado”. Parron cita o aumento no número de importações ilegais em 1849 para demonstrar o pouco efeito que o episódio exerceu sobre os fazendeiros nos anos seguintes. (PARRON 2009:180-182,193-194).

Na Câmara alguns deputados debatiam os perigos da entrada de tantos africanos, e o *Philantropo* quando entrou em cena, aproveitou esse tema insistentemente, fazendo do “terror” uma arma na tentativa de mudar a opinião pública em relação ao tráfico. Talvez terror seja uma expressão exagerada, mas a campanha contra o tráfico que o periódico empreendeu, passou por um constante amedrontamento em relação à revoltas escravas, e também à transmissões de doenças supostamente trazidas pelos navios negreiros.

Logo em seu segundo exemplar, o jornal faz um longo combate ao tráfico, sugerindo algumas questões, e por fim alerta sobre o perigo de uma sublevação dos africanos importados ilegalmente, dizendo que um dia, tais sujeitos “importados desde tanto tempo à nossas praias,

podem um dia reivindicar o jus de estrangeiros, e sacudirem as imposições de que os sobrecarregamos hoje, sem prevermos os resultados desta nossa imprevidência”. Segundo o *Philantropo*, muitos “Africanos livres” viviam como escravos, muitos deles trabalhando incansavelmente em obras públicas, e outros para particulares. Diz o texto, que existem homens – amigos do governo – que nunca compraram um escravo sequer, pois são servidos por “africanos livres” como se estes fossem escravos. (O PHILANTROPO, 13/04/1849: 3.)

Além de chamar a atenção para possíveis insurreições de escravos, o *Philantropo* costumava noticiar várias sublevações que ocorriam no Império. Publicando notícias de outros jornais de fora da Corte, o periódico estava sempre lembrando da não aplicação da lei de 1831, e dos possíveis males que isso poderia trazer para o país. Em abril de 1849, o *Philantropo* traz uma notícia de Vitória, na província do Espírito Santo, dando conta de que um grupo de escravos armados teria invadido a igreja da povoação de Queimado, na ocasião em que se celebrava o Santo Sacrifício da Missa, e em gritos teriam proclamado a sua liberdade e alforria, e seguindo para diversas fazendas e aliciando os escravos delas. Em outras fazendas, segundo a notícia, teriam obrigado seus donos a darem liberdade a seus escravos, chegando a um número de 300 escravos. (O PHILANTROPO, 20/04/1849: 3). Depois de noticiar também uma revolta que teria ocorrido em Pelotas, no Rio Grande do Sul, o jornal pede a redução do número de escravos como meio de dar fim às temidas revoltas. Segundo o autor do artigo “A revolta dos escravos”,

Diminuindo o número dos escravos, nós teremos menos a temer a sua imoralidade e as suas traições (...) Diminuamos sem demora o número dos escravos e as revoltas não serão tão frequentes. Vê-se pelo que dizemos que a causa provável das revoltas ultimamente havidas no Queimado na província do Espírito Santo, e em Pelotas na do Rio Grande do Sul, são a grande quantidade de escravos que nesses lugares existem. (O PHILANTROPO, 27/04/1849: 2)

Sempre que possível o *Philantropo* costumava lembrar o quanto era perigoso o aumento do número de africanos, e a manutenção de

grande número de escravaria. Variadas notícias, vindas de diversas partes do império serviam para tentar causar certo desconforto na população. Inúmeras eram as notícias de escravos que tentavam ou conseguiam matar seus senhores, escravos que tocavam fogo em plantações, e até mesmo de crianças escravas que teriam assassinado “brutalmente” os filhos de seus senhores. A tática do jornal consistia em ligar tais fatos com as agruras do cativo, que embrutecia as pessoas, tirava-lhes a razão e o amor. Portanto, enquanto mantivéssemos a escravidão entre nós, casos “aterrorizantes” continuariam a acontecer.

Além das sublevações, fugas, e assassinatos cometidos por escravos, surgiu também nos artigos do *Philantropo*, a associação entre o tráfico de escravos e as inúmeras moléstias que atacaram o Império em meados do século XIX. Antes mesmo da febre amarela se espalhar pelo império no ano de 1850, o *Philantropo* já relacionava a vinda de africanos em navios negreiros abarrotados e com péssimas condições de higiene às doenças que circulavam na Corte. Em setembro de 1849, por exemplo, o periódico afirmava que estudos comprovavam que a sífilis era originária da África, e que era trazida nos navios negreiros; o que se tornava mais uma razão para acabar com contrabando. Sob o título de “A sífilis africana”, o artigo dizia que “se a estupidez dos governos do Brasil continuar a manifestar-se na conivência e tolerância do comércio ilícito dos escravos, teremos de ver sem dúvida que no fim de dez anos a nossa população será raquítica, miserável e incapaz de qualquer progresso, seja da natureza que for”. (O PHILANTROPO, 27/09/1849:2) Já no início dos anos 1850, o *Philantropo* continua com a certeza de que todos os males advinham da introdução de africanos pelos navios negreiros. Diz o artigo, chamado A epidemia reinante, que

Sendo, como é verdade, que a epidemia reinante é originária da África, fica claro que a causa de todos os males que ora sofremos são os miseráveis e estúpidos traficantes de escravos, que introduzindo entre nós os negros, com eles trazem a epidemia e todos os seus medonhos estragos, que tanto ceifam as populações do Brasil”(O PHILANTROPO, 15/03/1850:1.)

Mesmo que houvesse diversas discussões entre médicos renomados no Brasil e no exterior, sem que houvesse consenso em

torno da origem e das causas da febre amarela, o *Philantropo* continuava alardeando que a febre era originária da África e trazida nos porões dos navios do contrabando. As inúmeras notícias de sublevações, fugas, e assassinatos cometidos por escravos; e os constantes artigos sobre moléstias e sua ligação com o tráfico de africanos, configuram a meu ver, aquilo que pode ser chamado de “tática do terror”, uma das armas desse abolicionismo do final da década de 1840 e início de 1850.

Se na imprensa surgiu a relação entre tráfico e febre amarela, no parlamento essa relação também foi citada e/ou questionada por alguns deputados ao longo do ano de 1850. Souza Franco, no início de 1850, o único deputado da oposição naquele momento, é o primeiro parlamentar a relacionar a febre amarela com a introdução de africanos. Logo é respondido pelo senhor Jobim, que exclama: “Não têm nada de comum”. (ACD, 25 JANEIRO 1850: 302.)

Sem fazer qualquer relação com o tráfico, o ministro do império manda um ofício para a Câmara dos Deputados para informar que as febres que tinham acometido a cidade da Bahia, tinham se propalado pelo interior da província, avançando por Pernambuco, “e em alguns casos se têm já manifestado nesta corte”. No intuito de resolver o problema, o ministro afirma que seriam necessárias despesas extraordinárias, que o próprio Imperador havia solicitado ao mesmo. (ACD, 8 FEVEREIRO 1850: 489.)

O ofício do ministro foi enviado no dia 06 de fevereiro; dois dias depois as comissões de saúde pública e orçamento enviaram para a Assembléia Geral um projeto para autorizar o governo a despender uma quantia para “obstar a propagação da epidemia reinante na província da Bahia, e que se tem já estendido a outros pontos do litoral”.

O deputado Paula Candido não votou contra o parecer, mas achava que não havia motivo para terror. Ele prosseguiu dizendo que “longe de mim o desejo de censurar, mas longe de mim também o desejo de espalhar na população um terror que julgo mais pânico do que real; mas devido à novidade, do que à intensidade do mal”. (ACD, 8 FEVEREIRO 1850:497.)

A despeito das informações sobre a febre amarela serem ainda motivo de discordância entre diversas autoridades no assunto, e pouco conclusivas, tanto a respeito de ser ela contagiosa ou não, quanto da sua proveniência, alguns periódicos, principalmente o *Philantropo*,

continuavam a relacionar a febre com o tráfico de africanos.

Tal relação incomodou algumas autoridades. Um dos que se sentiram incomodados com esta relação foi o senhor Jobim. Ele, que dias antes tinha questionado a Câmara sobre a possibilidade de a febre ter sido trazida pelos negreiros. Quando sobe na tribuna, Jobim diz que têm aparecido nos jornais políticos, publicações “contraditórias sobre cousas relativas a epidemia reinante, que me parecem próprias para pôr o povo na maior consternação possível, e para levá-lo por assim dizer a um estado como de alienação mental”(ACD, 16 FEVEREIRO 1850: 578.)

O incomodo com as publicações que tratavam “displicentemente” da questão da febre foi tão grande, que Jobim apresentou um projeto, que não foi aprovado na Câmara, para proibir que se publicassem matérias sobre a epidemia reinante sem que antes tivessem passado por uma censura prévia. Eis o projeto:

Art.1. Fica proibido o abuso da publica credulidade feita por meio de publicações avulsas ou em jornais populares e políticos sobre a natureza e meios preventivos ou curativos da epidemia reinante.

Art. 2. As publicações que se quiserem fazer a tal respeito serão apresentadas a uma comissão de médicos ilustrados, nomeados pelo governo.

Art. 3. Aqueles que infringirem as precedentes disposições terão a pena de seis meses de cadeia. (ACD, 16 FEVEREIRO 1850:579)

Talvez prevendo que a insistência de alguns periódicos, inclusive o *Philantropo*, na questão da febre amarela poderia ser prejudicial a uma parte da opinião publica que ainda era favorável ao tráfico (causando alarme quanto à introdução de mais africanos), o Senhor Jobim alerta contra “os efeitos do abuso das publicações próprias de charlatães, em jornais políticos, e agora reconheço a necessidade absoluta de por-se termo a semelhantes publicações, que não servem senão para desvairar o povo” (ACD, 16 FEVEREIRO 1850:579.)

Se a febre foi proveniente do tráfico ou se ela era ou não contagiosa, os nobres deputados não tinham resposta em março de 1850. Mas de uma coisa eles sabiam, ou melhor, sentiram na própria pele: que a febre estava se alastrando. O proeminente político Bernardo Pereira de Vasconcellos foi uma das vítimas da febre, vindo a falecer. Durante o mês de março várias sessões foram canceladas por falta de parlamentares, que estavam em casa justamente por estarem acometidos da epidemia reinante.

Pelo menos foi este o esclarecimento que o deputado Vianna deu na sessão do dia 9 de abril, dizendo que não havia comparecido à discussão sobre a lei do orçamento porque deu parte de doente, “tinha sido atacado da febre reinante; o Sr. ministro da fazenda não se achava presente, porque nesse mesmo dia deu também parte de doente pelo mesmo motivo”. Segundo Vianna outros dois membros da comissão do orçamento também estavam doentes, um dos quais já há algum tempo. (ACD, 9 ABRIL 1850:237.)

A febre amarela como não poderia deixar de ser, também foi motivo de preocupação para o Imperador. Na fala do trono de 2 maio de 1850, o monarca afirmou que seu governo estava comprometido com as circunstâncias, e confirmou o que havia dito o deputado Vianna, que a febre acabou influenciando no andamento dos trabalhos legislativos, já que afetou alguns deputados e senadores. (ACD, 4 MAIO 1850:589.)

Falando da epidemia reinante, o deputado Ângelo Ramos colocou uma possível relação entre a febre e o tráfico, dizendo que homens entendidos na matéria têm apresentado o tráfico como uma causa. Para completar sua fala, o deputado assevera que deve ficar claro para a população, que a epidemia é mais uma causa para acabarmos com o tráfico:

e, examinando se por ventura essa causa concorreu que, além da obrigação em que estamos de empregar meios eficazes para acabar com o tráfico, mais um motivo faremos evidente, que abale pessoas que ainda se acham duvidosas acerca dos grandes males que nos traz esse flagelo do comércio de homens, e assim seja ele de uma vez extinto. (ACD, JUNHO 1850:1.)

Concordo com Youssef (EL YOUSSEF, 2010:258-259) quando este diz que a febre amarela não chegou a formar um consenso entre os homens públicos da época, e de que a sua relação com o tráfico foi levantada principalmente pela imprensa liberal. Mas não podemos deixar passar que a epidemia causou estragos, e foi motivo de muita preocupação para os parlamentares do império. Mesmo não ligada ao tráfico, a febre chegou a atrapalhar o comércio e trouxe preocupação quanto ao futuro da agricultura do país. Paula Candido nos dá uma breve idéia dessas questões, perguntando para os seus nobres colegas o que seria do Rio de Janeiro se por acaso a província fosse afetada por 5 ou 6 anos seguidos pela febre. Após esta pergunta, o deputado faz outra: “Poderia o comércio continuar com o mesmo vigor com que tem estado”? O próprio Paula Candido responde que não. E questiona “quem nos daria as rendas necessárias ao país caso o comércio e a agricultura nos faltassem”. (ACD,4 junho 1850:298).

A febre amarela tornou-se ao longo do ano de 1850 mais um ponto de disputa entre os partidos políticos do império. No parlamento ou na imprensa, a epidemia foi debatida constantemente. Políticos, jornalistas, médicos e autoridades em geral discordavam tanto na questão da forma de contágio, quanto da sua origem. Na Câmara muitos deputados conservadores reclamavam dos periódicos que queriam “subverter” a ordem, acusando-os de inimigos da pátria e aliados a estrangeiros. O deputado Pacheco acusa as folhas da oposição de não se portarem como bons brasileiros “quando confundem a sua causa com a do estrangeiro” (ACD,4 JUNHO 1850:298).

Se na imprensa a ligação da febre amarela com tráfico permanecia ativa mesmo sem maiores convicções e estudos sobre o tema, no parlamento alguns deputados também não esperaram a ciência confirmar se havia ou não ligação da moléstia com o contrabando, foram por conta própria fazendo esta relação, e causaram com isso certo incômodo nos homens que não queriam acabar rapidamente com o tráfico.

A convivência das autoridades

Uma das questões recorrentes nas tribunas do parlamento, e ainda mais nos periódicos, como veremos no *Philantropo*, são as

denúncias de convivência de autoridades com o tráfico de africanos. Inúmeras foram as vozes que se levantaram nesse sentido. Podemos supor que, aparecendo nos periódicos e ainda nas tribunas do parlamento, tais denúncias tiveram um alcance considerável.

Na Câmara, ainda em 1848, o Sr. Moura Magalhaes pede aos seus colegas de Casa: “Sejamos francos, o tráfico da escravatura se faz entre nós de uma maneira patente e escandalosa, à face das autoridades, algumas das quais talvez se não possam livrar da pecha de coniventes”(ACD, 5 AGOSTO 1848:177). O deputado clama para que se façam reformas na lei, já que ela é considerada insuficiente. Num discurso longo, o parlamentar ainda reclama que a fraca diplomacia brasileira, ainda nos faz ter de aturar navios portugueses e franceses aprisionando navios brasileiros.

Pelo lado da imprensa, o *Philantropo* denuncia constantemente a chegada de novos africanos nos portos brasileiros. No final de 1849, a denúncia fica por conta da suposta nacionalização de um navio, feita pelo ministro da fazenda. Neste artigo, o ministro José Rodrigues Torres, é acusado de não ter cumprido com o seu dever e teria autorizado uma nacionalização de um navio ilegalmente. (O PHILANTROPO, 30/11/1849: 1.)

Este tipo de denúncia era comum no *Philantropo*, a nacionalização de navios estrangeiros supostamente envolvidos no tráfico. Em outros números o periódico denunciou essa prática na província do Espírito Santo, acusando o próprio presidente desta de estar envolvido diretamente. O *Philantropo* também não se furtava em dar nome aos transgressores da lei. Num artigo de dezembro de 1849, a denúncia fica por conta da chegada de 2 mil africanos na província do Rio de Janeiro. Segundo o jornal

A baleeira americana Herald, hoje galera nacional Joaquina Guimarães, fez duas viagens á costa da África: na primeira desembarcou mil e cem negros, em Cabo Frio; e na segunda desembarcou novecentos em Macaé, de onde foi para Paranaguá, voltando para este porto com um passaporte dado pelo presidente de S. Paulo. Somos também informados de que o sujeito que figura de proprietário é o subdelegado de Paranaguá. (O PHILANTROPO, 07/12/1849: 2-3)

Ao denunciar as autoridades coniventes com o tráfico, o periódico sabia que não existia uma unanimidade entre essas pessoas, e que possivelmente nem todos eram tão coniventes assim com o comércio ilícito. No livro *Tumbeiros*, Conrad afirma que os subornos eram um grande atrativo para os funcionários públicos. No Rio de Janeiro, por exemplo, o autor afirma que as autoridades portuárias recebiam grande quantia pela liberação de cada navio preparado para o tráfico. Outros corruptíveis eram os secretários-chefes da Embaixada portuguesa no Rio, que conforme o autor recebiam para facilitar a partida de cada navio sob a bandeira portuguesa. Além desses, recebiam subornos também os juizes de Paz e seus escreventes. Chegando a um ponto que tanto o *Philantropo*, quanto alguns deputados na Câmara levantam, Conrad discorre sobre uma dificuldade que ocorria no sentido de acabar com o tráfico, qual seja, a relação às vezes conflituosa entre diversas autoridades responsáveis pela coerção do tráfico, já que em muitos casos “mesmo quando as altas autoridades tentavam executar a lei, seus subordinados eram corruptíveis”. (CONRAD,1985:126.)

Apontando algumas dificuldades de acabar com o tráfico a nível regional, nas províncias, Rodrigues fala das alianças e favores entre traficantes e autoridades locais, e mesmo do envolvimento e das relações dos primeiros com as populações locais. Outro fator que dificultava as capturas dos navios eram as confusões quanto às atribuições das forças policiais. Diz o autor que a regulamentação dos itens relativos às atribuições e ao pagamento dos policiais em São Paulo, por exemplo, só surgiu em fins de 1851, “em função da necessidade de evitar conflitos na interpretação do que caberia ou não à polícia provincial resolver, como por exemplo, a repressão ao tráfico”. (RODRIGUES, 2000:148) Além disso, Rodrigues comenta sobre as questões de rixas partidárias entre uma autoridade e outra, e mesmo entre políticos vinculados a um partido e autoridade policial a outro. (RODRIGUES, 2000:152). Neste sentido, lembro aqui das queixas de parlamentares na Assembléia, quando reclamavam que o Governo conservava nas províncias autoridades políticas e forças policiais com idéias diferentes das suas. Um dos críticos mais efusivos dessa postura ministerial, além de Moraes Sarmento, foi o senhor Carrão. O deputado dizia que “viu o governo proclamar uma política muito distinta, entretanto vê que o governo hesita em executar essa política. O gabinete

deixa que existam nas províncias delegados de um pensamento estranho ao seu”. Mostrando-se preocupado com a situação, o político ainda supõe que exista um peso dominando o governo que o “obriga a não desenvolver o seu pensamento político” (ACD, 28 JULHO DE 1848:130.)

Deve ser salientado sobre essa fala do deputado Carrão, que ela é de 1848, momento em que os Liberais são maioria na casa, e nos Ministérios, o que poderia servir como justificativa para o não encerramento do tráfico, mas também pode nos dar uma idéia dessa relação de forças entre o Governo Central e as províncias. Ao *Philantropo* não passava despercebida essa relação central e local, e dois anos depois, quando os Liberais eram minoria na Câmara, lembrava que “a fiel cooperação das autoridades é indispensável ao governo, que nada poderá conseguir, se elas o não coadjuvarem eficazmente” (O PHILANTROPO, 9 agosto 1850:1.)

É certo pensar que mesmo na busca por centralização, as províncias ainda mantinham certa autonomia, e como muitas questões eram resolvidas no nível pessoal e no cotidiano, a fiscalização contra o tráfico se fazia muito a nível local.

A denúncia sobre a conivência das autoridades continuava em 1851, acrescida da lembrança que a Inglaterra nos humilhava ao entrar em nossos portos, e que ainda poderíamos ser atacados pela nação européia. No artigo chamado “O contrabando de africanos na comarca do Cabo”, é citado como conivente o subdelegado de Ipojuca, Paulino Pires Falcão, que teria permitido o desembarque de 500 africanos, e que como forma de pagamento receberia 15 africanos para seu particular serviço. Aqui, mais uma vez o periódico escreve sobre o jogo de poder e influência entre os níveis nacionais e locais, dizendo que “o governo da província está iludido, as suas ordens não são cumpridas, o seu querer é contrariado; e em último resultado a reputação do administrador da província é que sofre; e não se poderá dizer injustiça por que o governo deve ter, e tem força bastante para tornar eficaz a sua ação”. (O PHILANTROPO, 10 janeiro de 1851:2.)

Nesta citação, o periódico nos dá uma pista de como funciona a relação entre as diversas autoridades em nível provincial. Segundo o artigo, o presidente da província tem o desejo de acabar com o tráfico, assim como o juiz de direito, mas acabaram esbarrando na falta de vontade e na conivência do subdelegado da região. Isso nos dá uma

idéia do jogo de poder que ocorre no cumprimento de certas leis, e a relação de quem está mais ou menos próximo das ações cotidianas. O presidente da província e mesmo o juiz de direito, fazem parte de uma esfera digamos um pouco mais afastadas das ações que acontecem no dia a dia; diferentemente do subdelegado, que deveria ter relações mais próximas com as pessoas do local e mesmo com as entradas e saídas do porto, e com o movimento diário da sua localidade.

Um mês depois, o *Philantropo* faz outra denúncia nesse sentido, dizendo que “no sul da província (Pernambuco), nesses últimos dias tem-se dado diversos desembarques de africanos”, os agentes da polícia e certos figurões da época, segundo o periódico, “auxiliam descaradamente aos portugueses contrabandistas”. O Sr. Presidente da província estava incansável no emprego dos meios para repressão do tráfico, dizia o periódico, “e se bons resultados não tem obtido, é devido à conivência dos delegados e subdelegados do Sr. Figueira de Mello”. Assim como alguns números antes, percebe-se neste trecho descrito acima, retirado pelo *Philantropo* de um outro periódico chamado *Echo Pernambucano*; que em muitas ocasiões as autoridades superiores supostamente tentavam reprimir o tráfico, mas eram suplantadas por autoridades inferiores que lidavam diariamente e diretamente com a repressão ao contrabando. (O PHILANTROPO, 21 FEVEREIRO de 1851:1)

A carestia do tráfico e da escravidão.

Outro argumento insistentemente veiculado no *Philantropo*, e que pode ter tido alguma influência no fim do tráfico, foi a questão financeira. Inúmeras vezes o periódico tentou convencer a “opinião pública” de que o tráfico era caro, que muitos africanos morriam na travessia, ou mesmo depois de chegar a terra. Para os articulistas do jornal, a travessia da África para as Américas era feita de forma muito precária, em condições insalubres, o que ocasionava muitas doenças e mortes nos africanos que eram trazidos. Nesse sentido, o *Philantropo* garantia que o trabalho livre seria muito mais lucrativo. Portanto o tráfico seria dispendioso, assim como a continuação do trabalho escravo.

Logo no início da sua circulação, o jornal tenta mostrar o quanto essa importação ilegal de africanos pode ser prejudicial. Sob o

título de *Substituição dos braços escravos*, o periódico sublinhava que “para obter braços escravos somos obrigados a empenharmos nosso crédito e dinheiro nas mãos dos mercadores de carne humana”. Já em nosso poder, prosseguia o *Philantropo*, “esses braços pouco nos servem pelos tratos a que são sujeitos e pela sua mesquinha condição, e assim perecem, deixando-nos a sentir sua falta e o dinheiro que empregamos”. Para concluir, o artigo lança uma pergunta: “sentiríamos isto se tivéssemos trabalhadores livres?” (O PHILANTROPO, 13/04/1849:2).

Os redatores afirmam que os juros pagos pelos fazendeiros eram muito altos, logo o dinheiro gasto com a importação de africanos daria para trazer colonos europeus, e ainda educar os “nossos” para a vida na lavoura, com a criação das escolas agrícolas. Dois meses depois, em junho de 1849, o artigo “Os vapores negreiros e um novo modo de exterminar os africanos”, denuncia as péssimas condições de transporte dos africanos trazidos para o Brasil, e a alta taxa de mortalidade durante e alguns meses após o desembarque. Segundo o artigo, “por espírito de cobiça, e supondo a viagem de curta duração; os traficantes amontoam nos vapores um número de africanos muito superior à sua lotação”. Por causa dos riscos, segue o artigo, e para aumentar os seus lucros, traficantes trazem os africanos “encerrados debaixo da coberta perto das caldeiras, submetidos a um calor insofrível, os míseros negros sucumbem à falta de ar, chegam meios assados, ulcerados, no estado o mais lamentável”. (O PHILANTROPO, 08/06/1849: 2.)

Não bastasse isso, denuncia o articulista, “para poupar o espaço que ocuparia a aguada, os traficantes levam aparelhos imperfeitíssimos para destilar a água salgada, e é esta a bebida que dão aos malfadados negros, durante toda a viagem” (O PHILANTROPO, 08/06/1849:2-3).

Note-se que o argumento econômico contra o tráfico vem acompanhado de denúncias das más condições nos navios negreiros, o que de certa forma servia para sensibilizar os leitores da folha. Para o *Philantropo*, as más condições da travessia trariam prejuízos aos agricultores, que empenhavam seus créditos em escravos que já chegavam ao Brasil debilitados. Argumentos parecidos podem ser encontrados na Câmara, onde o senhor Antão se manifestava contrário ao tráfico argumentando que o comércio de africanos estava levando os fazendeiros pro abismo econômico. Dizia ele que a maior parte dos agricultores, paga juros altos para aquisição de cativos, e que “pelo furor de querer escravos, se colocarão em estado muito desgraçado, são

devedores de toda a sua fortuna”. (ACD, 19 JULHO 1850: 241.)

A alta taxa de mortalidade dos escravos, principalmente nesse contexto de pressão britânica, e conseqüentemente os prejuízos para a agricultura, foi algumas vezes lembrado por parlamentares, mas tal associação foi especialmente utilizada pelo *Philantropo* como uma forma de tentar convencer os senhores sobre os malefícios do tráfico e do próprio trabalho escravo. Em agosto de 1849, o periódico trouxe uma tabela com número de mortos sepultados no campo santo da Santa Casa da Misericórdia, entre junho de 1848 e maio de 1849, informando a morte de 2117 escravos, que segundo o periódico, seria a morte também de uma imensa soma de capital, que poderia ser utilizada na vinda de colonos europeus. Nesse sentido o articulista faz uma pergunta ao governo e aos proprietários de escravos:

A morte de 2,117 escravos, em um ano e em uma só cidade do Brasil, não atrairá a atenção do Governo do Império e dos particulares que empregam seus capitais e fortunas para adquiri-los? Até quando serão indiferentes os Brasileiros aos seus mais vitais interesses? Dormir o sono da inércia e do indiferentismo sobre os males da pátria e dos próprios é um dos mais enormes pecados que o homem pode cometer (O PHILANTROPO, 10/08/1849:2.)

Os argumentos econômicos utilizados pelo *Philantropo* para tratar dos prejuízos advindos do tráfico negro, foram reformulados e continuaram a ser apresentados no jornal após o fim do tráfico. Em fins de 1850 e início de 1851 eles já serviriam a outro propósito, demonstrar a superioridade do trabalho livre, como veremos adiante.

Tais argumentos do periódico, se levados em consideração, podem estar relacionados com aquilo que alguns autores apontam como uma das causas do fim do tráfico, qual seja, a perda de dinheiro por parte dos agricultores. Com a aproximação da abolição definitiva do tráfico, muitos navios vinham com a capacidade muito acima da recomendada. Com isso, a situação dos navios era ainda mais precária, causando a morte de muitos africanos, segundo o jornal, seja em mar ou em terra, depois de vendidos.

Robert Conrad diz que a cessação do tráfico não se deu em

função de “funcionários conscienciosos ou de uma população respeitadora da lei”. Ocorreu sim, continua o autor, “em virtude do aumento do preço dos escravos causado pelos esforços britânicos de policiamento” (CONRAD, 1978:33).

A perda de dinheiro pelos agricultores, é vista pelo próprio periódico, numa edição após a lei de 4 de setembro de 1850, como uma das causas do fim do tráfico. Lembrando também, que Eusébio de Queiroz, no discurso de 1852, também colocou esta como uma das causas da extinção do “infame comércio”. El Youssef (EL YOUSSEF, 2010:267) diz que a imprensa foi importante no convencimento das bases aliadas. Nesse sentido, a imprensa conservadora tentou explicitar as inconveniências da continuação do tráfico, quando este já estava próximo do fim, sem, no entanto tocar na abolição da escravidão. Alguns argumentos antes utilizados pelos liberais para a abolição do “infame comércio” foram retomados pela imprensa conservadora, na tentativa de mostrar aos agricultores que a continuação da escravidão não dependia da continuação do tráfico.

No jornal conservador *O Brasil*, em julho de 1850, pouco antes da lei antitráfico, seus redatores já sinalizavam que em decorrência do aumento de preços dos africanos, ocasionado pelo elevado risco do negócio, os senhores não precisariam mais se endividar com os traficantes de escravos. Portanto, sublinhava o periódico, “a extinção do tráfico, por qualquer lado que a encaremos, resultará uma grande vantagem para o país” (EL YOUSSEF, 2010:268).

Expostos alguns argumentos contrários à continuação do tráfico pela Sociedade contra o tráfico presentes no seu órgão de imprensa *O Philantropo*, partiremos agora para um novo contexto, o pós abolição do tráfico em setembro de 1850, e a forma como o periódico encarou e participou desse novo momento. Sabendo que essa periodização não é assim tão rígida, tentaremos demonstrar como esse grupo se portou após o seu principal objetivo ter sido alcançado, o fim do comércio de escravos. O tráfico estava com seus dias contados, as investidas do Governo eram cada vez mais eficazes, mas em alguns locais denúncias de desembarque de africanos ainda existiam, sem contar o novo fluxo de cativos nas províncias do sudeste originário do tráfico interprovincial. Além de lidar com estes antigos e “novos” problemas, o *Philantropo* ainda perseguiria um objetivo maior, que era a abolição da escravidão num médio prazo, e outras reformas para o Império.

Capítulo 3. Fim do tráfico. Novas questões: abolição gradual e o programa da Sociedade contra o Tráfico

Para a historiografia de modo geral, o abolicionismo teria iniciado apenas em fins da década de 1870 e início de 1880. Uma das possibilidades de leitura d'*O Philantropo* é interpretá-lo como um periódico abolicionista, apesar de toda a sua carga de preconceitos raciais, algo de certa forma “comum” para o contexto. Quando uso a expressão “preconceitos raciais”, logicamente não posso julgar o periódico com os olhos de hoje, para não cair em anacronismos, mas a expressão é só para lembrar que tal periódico tinha uma visão negativa quanto à permanência de africanos no Brasil, e expressava isso se utilizando de estereótipos e de uma visão negativa quanto aos homens e mulheres vindos do outro lado do Atlântico.

Logicamente o “abolicionismo” da *Sociedade contra o tráfico*, manifestado através do *Philantropo*, era menos radical do que viria a ser na década de 1880, e sua estratégia na luta contra o tráfico e contra a escravidão era através das idéias. Uma das suas táticas principais era a tentativa de estabelecer certo clima de insegurança, como foi demonstrado. O periódico, é bem verdade, não defendia entrar nas fazendas incitando escravos a fugir, como na década de 1880; mas tentamos avaliar os argumentos contrários à continuação do tráfico e da própria escravidão, em um momento em que parecia haver consenso em torno da sua manutenção. Isto é, tratou-se de tentar desvendar um primeiro momento do abolicionismo antes da geração de Joaquim Nabuco.

Na historiografia, a *Sociedade contra o tráfico de africanos, promotora da colonização e civilização dos indígenas* é discutida como um episódio efêmero e deslocado do abolicionismo, movimento que só teria se difundido a partir de 1870 (CONRAD, 1978:39; BETHELL, 1976: 296-297). Neste texto eu não posso ainda fazer um quadro completo do abolicionismo brasileiro nas décadas de 1840 e 1850; mas posso sim apontar algumas características, justificativas e formas de atuação de certos personagens, políticos, médicos, escritores, etc. que por diferentes motivos se associaram à *Sociedade contra o tráfico* e passaram a escrever no *Philantropo* contra o tráfico de africanos e contra a escravidão.

Segundo Kodama, apesar do curto período de três anos de duração do *Philantropo*, a Sociedade contra o tráfico se manteve ativa até 1858, e somente no seu primeiro ano, teria recrutado mais de 300 sócios. (KODAMA, 2008:409) Se a *Sociedade contra o tráfico* e seu

órgão de imprensa, o *Philantropo* não foram muito estudados como sendo parte integrante do abolicionismo no Império, não podemos descartar certo alcance que os homens envolvidos em tal sociedade obtiveram nos anos 1850. Além dos políticos liberais envolvidos diretamente com o periódico, sabe-se que a Câmara tinha conhecimento do periódico, e que outros periódicos fora da corte republicavam matérias do *Philantropo* em suas páginas.

Contestando a premissa de que teria sido fraca a vida associativa no Brasil oitocentista, Alonso cita estudos que apontam a presença de aproximadamente 170 associações apenas no Rio de Janeiro. Dentre essas associações, aponta a autora, muitas foram se formando em torno da idéia do abolicionismo, sendo que entre os anos de 1860 até 1871, ao menos dezoito associações abolicionistas existiam no império. (ALONSO, 2011:175) Porém a formação de associações desta natureza já eram pensadas algumas décadas antes. No dia 7 de setembro de 1845, o Dr. Caetano A. Soares, lia na sessão geral do Instituto dos Advogados Brasileiros, a sua *Memória para melhorar a sorte dos nossos escravos*. Nela ele dizia: “Se, pois, sociedades filantrópicas se erigissem para a emancipação gradual dos escravos, os seus esforços sistemáticos e perseverantes para obter esse fim, seriam por certo de grande consequência”. (ALONSO, 2011:170) O apelo do Dr. Caetano parece ter sido ouvido, e já no início da década de 1850, ao menos três associações com caráter abolicionista surgiam nas duas maiores cidades do império, Rio de Janeiro e Bahia. Na corte surgiu a *Sociedade contra o tráfico*, e na Bahia outras duas sociedades que nasceram na década de 1850: A de longo nome e vida curta, chamada *Sociedade Philantropica Estabelecida na capital da Bahia em beneficio dos Brasileiros que tiveram a infelicidade de nascer escravos*, e outra de nome mais curto, porém mais efetiva, segundo Alonso, chamava-se *Sociedade Libertadora 2 de julho*. (ALONSO, 2011:172). Utilizando as palavras de Alonso, digo que a *Sociedade contra o tráfico*, assim como suas congêneres em outras províncias do Império, abriram uma “porteira que o sistema político imperial nunca mais pôde fechar”, haja vista a quantidade de associações que foram surgindo no império e que foram de alguma forma ajudando a minar o cativo. (ALONSO, 2011:175)

Dito isso sobre as associações abolicionistas, não podemos, no entanto considerá-las como as pioneiras das idéias abolicionistas. Não de forma organizada, mas muitos outros

atores históricos já haviam se manifestado contra o cativo ao longo da primeira metade do século XIX.

Diz Parron, que nos anos 1820, Ferreira França começava sua “via crucis em nome da libertação gradual dos escravos”, e que Diogo Feijó propôs uma maior interferência na relação senhor escravo, sugerindo que cativos mal alimentados ou cruelmente castigados seriam vendidos a contragosto do proprietário. O autor afirma que no contexto marcado pelas lutas radicais após a Abdicação em 1831, alguns jornais passaram a ser mais contundentes. Em 19 de abril de 1831, a folha Nova Luz Brasileira, de Ezequiel Corrêa dos Santos, propunha uma lei que libertasse os ventres, e outorgasse aos futuros ex-escravos direitos de cidadania. (PARRON, 2009: 65.)

Nesse sentido, podemos citar um texto importante na primeira metade do século XIX, e que pode ter servido para a construção dos argumentos da *Sociedade contra o tráfico*, nomeadamente a *Representação* de José Bonifácio. Falando do texto de José Bonifácio de Andrada e Silva, *Representação a Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a Escravatura*, Rodrigues diz que a repercussão do texto no período foi “escassa, só tomando um vulto maior a partir da sua recuperação em 1886, quando o texto foi reeditado pelos abolicionistas, 35 anos após a edição cearense de 1851”. (RODRIGUES, 2000: 63).

No texto de Andrada e Silva já estariam algumas argumentações do *Philantropo*, como a famosa “corrupção dos costumes”, por exemplo. Dizia Bonifácio que as vilas e cidades do império estavam cheias de escravos que não tinham nenhuma serventia. Perguntava ele, que tipo de educação poderia ter as famílias que se serviam desses cativos “infelizes, sem honra, nem religião”; que educação teriam na presença das cativas que se prostituíam ao “primeiro que as procurava”. Para completar, Bonifácio dava a sentença: “Tudo porém se compensa nessa vida, nós tirizamos os escravos e os reduzimos a brutos animais, e eles no inoculam toda a sua imoralidade e todos os seus vícios”.

Interessante notar no texto de Bonifácio é sua avaliação do direito à propriedade. Segundo o autor, a propriedade foi sancionada para o bem de todos, e nesse caso, pergunta Bonifácio, qual seria o bem

que o escravo tiraria disso? Para Andrada e Silva, o direito maior do homem seria o da liberdade, e o que os juristas de sua época defendiam não era o direito de propriedade, mas sim “o direito da força”. Segue o então deputado por São Paulo, dizendo que se a lei deve defender a propriedade, “muito mais deve defender a liberdade pessoal dos homens, que não pode ser propriedade de ninguém, sem atacar os direitos da Providência”, que segundo o autor teria feito os homens livres e não escravos. Para ele, a escravidão atacava a “a ordem moral das sociedades, que é a execução estrita de todos os deveres prescritos pela natureza, pela religião, e pela sã política”. Bonifácio dizia que a escravidão era contra as leis naturais e contra as leis do Evangelho. As leis civis, segundo ele, eram culpadas por todas as misérias que sofrem os africanos, e consequentemente por todas as mortes e delitos que os escravos cometem, “mas igualmente de todos os horrores que em poucos anos deve produzir uma multidão imensa de homens desesperados, que já vão sentindo o peso insuportável da injustiça que os condena a uma vileza e miséria sem fim”. (O PHILANTROPO, 6 de junho de 1851: 4.)

Na *Representação*, temas como “Corrupção dos costumes”, abolição gradual, e civilização dos indígenas, propostas veiculadas pelo *Philantropo* anos mais tarde, já estavam descritas. Mas para além de questões de mão de obra, e civilização, Bonifácio também tratou de temáticas caras à Sociedade contra o tráfico e seu órgão de imprensa, como as melhorias de infraestrutura. Para ele, o império precisava “fomentar a indústria artística, aumentar e melhorar suas estradas e navegação de seus rios” (O PHILANTROPO, 11 de julho de 1851: 1).

Como de costume, o *Philantropo* pega alguns textos abolicionistas, seleciona o que mais lhe convém e tenta adaptá-los ao contexto em que o periódico atua. No caso dos escritos de Bonifácio, o *Philantropo* não seguia a idéia do autor de miscigenação para o Brasil. O *Philantropo* ia numa direção inversa, sempre querendo mandar os africanos “que a isso anuissem” de volta para uma colônia que o Brasil poderia fundar na África, e via na miscigenação algo muito negativo: “Nós julgamos que o cruzamento das raças é uma anomalia orgânica da humanidade; e que ao contrário a sua separação se coaduna com a ordem natural das cousas”. (O *Philantropo*, 01/06/1849)

No tocante à questão da miscigenação, a Sociedade contra o Tráfico também não acompanhava o discurso de um de seus sócios,

Burlamaque. Este dizia que o “cruzamento de raças” podia ser vantajoso. Quando falava da vinda de europeus para o Brasil, o autor dizia que além de todas as vantagens, a imigração traria um melhoramento para a população brasileira, já que a “fusão das raças e o seu cruzamento” teria vantagens indicadas pela própria natureza, ”porque há muito tempo se observa que as raças melhoram em breve período cruzando-se umas com outras castas” (BURLAMAQUE,1837:106.)

Burlamaque foi figura importante na *Sociedade contra o tráfico*. Para falar *d’O Philantropo*, e dessa fase do abolicionismo brasileiro, se faz necessário retomar um texto importante, que serviu de base para muitos escritos publicados no periódico mais de uma década depois. O *Sistema de medidas* elaborado pela *Sociedade contra o tráfico*, e que será analisado adiante, fez uso amplo de propostas elaboradas por Burlamaque em seu texto.

O manifesto intitulado *Memória Analítica Acerca Do Comércio D’Escravos*, de Frederico Leopoldo César Burlamaque, publicado em 1837, foi fruto de discussões na *Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional*, sediada no Rio de Janeiro, e continha os seguintes objetivos:

1º. Mostrar a odiosidade toda do Comércio de escravos, refutando sofismas com que usam defendê-lo os seus apologistas; 2º. Expende os meios por os quais a introdução dos escravos Africanos pode ser suprida, quer mandando vir colonos por conta de particulares, quer admitindo máquinas que simplifiquem e facilitem os progressos da agricultura e mineração, quer melhorando a condição dos escravos existentes, e procurando indiretamente removê-los das Cidades para os Campos; 3º. Notar detalhadamente as vantagens que tem o serviço de homens livres sobre o que podem prestar braços cativos, forçados ao trabalho; 4º. Fazer ver a nociva influencia que a introdução de escravos Africanos exerce em nossos costumes, civilização, e liberdade (BURLAMAQUE, 1837, 4).

Burlamaque fala na introdução que é por meio de escritos

cheios de “lógica” que a população proprietária iria começar a se convencer da inutilidade dos escravos “essa multidão de infelizes, que só servem para desmoralizar nossos costumes e atrasar todas as nossas cousas”.

Seu texto inicia falando dos piratas barbacenos que reduziram à escravidão centenas de cristãos. Segundo o autor, os cristãos que escravizavam seus semelhantes eram ainda piores do que os “bárbaros” barbacenos, já que os últimos “obravam conseqüentemente com a sua crença religiosa, que lhes ordena a destruição de seus inimigos”. O apelo aos sentimentos cristãos foi algo utilizado amplamente por alguns setores abolicionistas, e a *Sociedade contra o tráfico* também fez uso desses argumentos em seu periódico.

Para mostrar a “odiosidade do comércio de escravos” Burlamaque também chama a atenção para as condições insalubres dos navios negreiros; pinta um quadro negro da escravidão nas fazendas e nas cidades, onde segundo ele reinavam os castigos físicos e os maus-tratos aos escravos, e conseqüentemente o medo de insurreições por parte dos senhores. Nesse sentido, o autor tenta sensibilizar os leitores tentando mostrar que a escravidão tem tornado não só os escravos pessoas brutas, mas também os seus senhores – esses por sinal estavam se tornando especialistas em tortura segundo Burlamaque – haja vista a violência e crueldade que envolvia as relações entre senhores e escravos. Nesse quadro geral do texto de Burlamaque, devo dizer que o autor manifestava certo pessimismo em relação ao cumprimento da lei que extinguiu o tráfico, e para ele seria “natural” que a introdução de africanos durasse enquanto alguma nação estrangeira “nos não obrigue pela força à extinção d’este comércio” (O PHILANTROPO, 04/05/1849, 2).

Entre algumas opções para substituir o trabalho dos escravos africanos importados, Burlamaque sugeriu a colonização, e a mecanização dos trabalhos na agricultura e na mineração.

A colonização se daria de duas formas: por conta do governo ou de particulares. Por conta do Estado deveria ser da seguinte forma: firmadas em condições vantajosas para os colonos, dando-lhes o gozo “da mais plena liberdade civil e religiosa”, e “a segurança das propriedades garantida pelas nossas instituições a todos os cidadãos”. O governo deveria dar a cada família que viesse se estabelecer no império continua o autor, “uma porção de terras devolutas, ou adquirir-lhes a

propriedade comprando-as a seus possuidores atuais; deve demais ajudá-los com um subsídio, que os livre da indigência no primeiro ano depois da sua chegada”; deveria também o governo fornecer-lhes habitações e os instrumentos necessários de lavoura, exigindo que os colonos trabalhassem de preferência com os instrumentos que utilizavam na Europa, principalmente o arado e a charrua, “proibindo-lhes expressamente comprem ou admitam escravos nas suas plantações, ou que alienem as terras que lhes foram dadas” (BURLAMAQUE,1837:107). A contrapartida para o Estado viria na forma de impostos que este arrecadaria futuramente. Assim que as colônias se estabilizassem, dizia Burlamaque, se estabeleceria um imposto progressivo, que aumentaria lentamente de acordo com as “posses de cada Chefe de família e ao gênero de trabalho que tiver adotado” (BURLAMAQUE,1837:107). Os melhores colonos, segundo seu texto, seriam os suíços, alguns de parte da Alemanha, das Ilhas Canárias e das Ilhas dos Açores.

Outra forma de suprir a ausência dos africanos vindos do tráfico seria a mecanização dos trabalhos na agricultura e na mineração. Arado e charrua seriam os principais maquinários a serem introduzidos nas atividades agrícolas. O arado, Burlamaque dizia que fazia o trabalho de 20 homens com 20 enxadas, já que o arado poderia ser movido por um único boi ou cavalo, e necessitando de um só condutor. A charrua seria ainda mais útil e pouparia mais braços segundo o autor; além de substituir o trabalho de 60 escravos; sendo movida por uma junta de bois e dirigida por dois condutores (BURLAMAQUE,1837:114).

Tirar os escravos das cidades e mandá-los para o campo, na visão de Burlamaque atendia a um duplo propósito: era uma maneira de minimizar a ausência de mão de obra na crescente agricultura cafeeira, e de quebra afastaria a incomoda instituição escravista da visão e dos ambientes ditos mais civilizados, que eram os centros urbanos do império. Burlamaque afirmava que nas cidades, os escravos só serviam para corromperem os “costumes privados, perturbarem a paz pública, e sustentarem o ócio dos que se alcunham seus senhores”. O momento em que Burlamaque escreve, é um momento onde muitos escritos pediam o fim do cativeiro ao menos nas cidades. A tentativa de “civilizar” os centros urbanos passava pela erradicação do trabalho escravo. Talvez por isso muitas vezes os pedidos de fim da escravidão passavam também pelo fim da escravidão nas obras do governo, e principalmente

nas instituições públicas do império. Penso que “esconder” um pouco da escravidão e empurrá-la apenas para as regiões rurais daria certo sentimento de distanciamento da instituição. Isso era importante até para mostrar para os visitantes que vinham para o Brasil que nossas cidades eram civilizadas. Retirar os escravos das cidades cumpria então um duplo papel: “escondia” a escravidão dos olhos da população urbana que se queria civilizada e dos olhos de visitantes europeus; e aumentava o contingente de trabalhadores nas regiões de plantation.

Em seu repertório de medidas para a substituição dos escravos africanos, o autor também propôs uma maior interferência do Estado nas relações entre os senhores e os cativos. Com o corte da entrada de mais escravos africanos, uma solução observada pelo futuro ilustre membro da *Sociedade*, era a melhoria das condições de vida dos escravos.

Burlamaque entendia que a intervenção do Estado na relação entre o senhor e escravo seria um passo rumo à abolição gradual. Segundo o autor, esse passo seria dado quando a autoridade pública tomasse partido decisivamente para conseguir melhores condições para os cativos, fazendo com que os senhores mantivessem os escravos bem nutridos “vestidos e curados; se recompensassem com hum salário qualquer os seus trabalhos e em proporção da sua atividade, inteligência ou destreza”; dizia ainda que os escravos deveriam ser punidos por uma autoridade que os julgasse imparcialmente, assim como seus senhores deveriam ser julgados quando “cometessem violências, crueldades ou lhes faltassem (para com os cativos) com o necessário arbitrado pelos regulamentos”. Se isso ocorresse, completa Burlamaque, “então a escravidão estaria de fato abolida: d’este passo à abolição de direito, o salto seria quase imperceptível” (BURLAMAQUE,1837:103-104).

Mas Burlamaque sabia que seus escritos eram “perigosos” para a ocasião, e tratou de afirmar que a filantropia de melhoramentos para os cativos assim como a abolição gradual, “deve pois referir-se ao futuro para que se evitem os perigos reais, que podem e mesmo devem sobrevir”. (BURLAMAQUE,1837:104) Para dar mais sustentação a sua tese de melhoria da vida dos cativos, Burlamaque cita a *Representação* de José Bonifácio. Em um dos trechos citados da *Representação*, Burlamaque fala da questão levantada por Andrada e Silva no tocante aos magistrados. Para Bonifácio, uma das condições para se exercer a magistratura, seria a proibição de possuir escravos. Só assim, na visão do parlamentar, se formaria um júri ou um tribunal imparcial,

“especialmente encarregado de julgar e punir as malvadezas dos senhores, e proteger os escravos contra as suas violências” (BURLAMAQUE, 1837:104).

Outra questão importante levantada por Burlamaque, e posteriormente desenvolvida pela *Sociedade contra o tráfico* através do *Philantropo*, foi a distribuição de propriedade. O autor dizia que viviam no Brasil muitas famílias que não possuíam um palmo de terra, ao mesmo tempo em que havia outras com centenas de léguas infrutíferas. Burlamaque dizia então que a experiência mostraria aos grandes proprietários que “terras aforadas a muitos indivíduos, que lhes pagassem uma certa quantia, seria para eles uma mina inexaurível, uma certa e segura renda, mesmo sem alienarem ou consumirem os seus capitais empregados n’estas terras”. Segundo o autor, no Norte do Brasil, os engenhos mais florescentes eram aqueles que possuíam maior número de lavradores,” indivíduos que cultivam uma parte das terras devolutas com seus próprios braços e de suas famílias, e repartem com os proprietários os produtos das suas pequenas plantações” (BURLAMAQUE, 1837:106).

Mostrar os discursos de Bonifácio, e principalmente Burlamaque, é importante para entender de onde derivam muitas das propostas da *Sociedade contra o tráfico*. Enquanto órgão de imprensa desta sociedade, O *Philantropo* retomou e tentou aperfeiçoar muitas idéias do século XIX.

É certo que outros autores já haviam escrito obras contra o tráfico, e mesmo contra a escravidão; mas na maioria das vezes eram propostas e textos isolados, apareciam uma vez, para depois de algum tempo aparecerem novamente. O grupo reunido em torno da *Sociedade contra o tráfico* e do *Philantropo* surge como algo diferente. É um grupo, que apesar das nítidas diferenças, pode-se considerar um tanto mais coeso, com mais amplitude, e mais alcance principalmente. Suas idéias são um conjunto de várias outras mais antigas, mas que juntas possuíam uma força e alcance maior.

Talvez o mérito do *Philantropo* tenha sido reunir várias propostas antigas, tentando melhorá-las adaptando-as ao contexto do momento, e lançá-las insistentemente nos seus números e ampliar seu alcance, já que alguns dos seus artigos eram republicados em periódicos da Corte e de outras províncias.

Fim do tráfico e o “radicalismo” da *Sociedade contra o tráfico*

Com o fim do tráfico transatlântico um novo momento se iniciava no Império do Brasil. Foi o fim de uma era, nas palavras de Parron. Uma das consequências rápidas foi a escassez de mão de obra, gerando uma estruturação do tráfico interprovincial. Interligado houve também o aumento do preço dos escravos; e a forte tendência inflacionária dos alimentos. Além disso, no plano macroeconômico, o capital antes investido no tráfico transatlântico foi boa parte revertido para aplicações de títulos em instituições financeiras, e ainda para a construção de ferrovias e linhas de telégrafos. (PARRON, 2009: 202.)

Como o fim do tráfico transatlântico trouxe consigo o aumento drástico do tráfico interprovincial, e também uma sobra de recursos para investir em outros campos, a *Sociedade contra o tráfico* aproveitou o contexto para atuar de uma forma um pouco mais ampla. Se antes o objetivo principal era acabar com o tráfico, com o fim deste, outras possibilidades surgiram. Esse foi um momento em que a Sociedade passou a combater outros pontos, como o tráfico interno, por exemplo; e passou a ir além nas suas propostas de abolição e outras reformas para o império.

Foi nesse contexto que o periódico debateu a oferta de mão de obra, com a colonização e o trabalho livre; a inclusão mesmo que limitada do indígena; a formação de um povo; “nacionalização” do comércio a retalho, etc. No tocante ao colono estrangeiro, a *Sociedade* tinha a idéia de tratar bem o europeu, dando-lhe terra, condições de trabalho e de vida, liberdade de religião, etc., mas era uma “cidadania” com certos limites, como a impossibilidade de possuírem escravos, e a limitação no comércio a retalho, para que esse ficasse principalmente com os brasileiros.

No ano de 1851 a Sociedade contra o tráfico, e seu órgão *O Philantropo*, parecem já convencidos da extinção do tráfico. No dia do primeiro aniversário da dita sociedade,⁷ de setembro de 1851, as falas são de alívio e congratulações pelo término do tráfico. Terminada esta batalha, Caldre e Fião diz que no ano de 1851 as metas devem ser a colonização externa e interna, a civilização e catequização dos indígenas e a educação religiosa e agrícola para os braços desocupados das cidades. (O PHILANTROPO, 12 SETEMBRO 1851:4). Nesse momento parece se intensificar o trabalho da Sociedade. Durante a 14^a

sessão da *Sociedade contra o trafico*, realizada no dia 23 de maio de 1851, o senhor Camara Lima pede para que seja mandada com urgência uma proposta para Câmara dos Deputados, pedindo para que seja aprovada uma lei que proíba aos estrangeiros de possuir escravos no Brasil, e para os que já possuem escravos, que lhes seja dado um tempo razoável para se desfazerem desses cativos. Na sessão seguinte, entra em discussão a proposta do Sr. Leopoldo, para que se representasse ao governo a necessidade de substituir os escravos por trabalhadores livres no trapiche da ordem e no consulado da Corte, assim como na Alfândega do Rio de Janeiro (O PHILANTROPO, 10 OUTUBRO 1851:2).

Aos poucos alguns dos liberais que escrevem no jornal começam a propor medidas de substituição da escravidão pelo trabalho livre. Mesmo que não sendo de forma unânime, e também nem sempre tão articulada, as propostas de extinção do cativo em médio prazo parecem estar no horizonte desses atores sociais. Em determinadas ocasiões parece óbvio que alguns dos militantes das causas filantrópicas têm em mente acabar com a escravidão em algum momento, mas não podem espalhar tais idéias numa sociedade que parecia ainda não estar preparada para recebê-las. Sem o apoio da opinião pública, principalmente de grandes fazendeiros, corpo legislativo e comerciantes, a questão da substituição da mão de obra não seria vista com bons olhos. A escravidão tinha acabado de sofrer um forte golpe com a proibição do tráfico. Dar outro forte golpe logo em seguida deixava muitos apreensivos.

Talvez por isso nem todos os que escreviam no periódico tinham opinião semelhante, sendo que uns preferiam não se indispor com tais segmentos, e outros iam mostrando seus pensamentos de forma lenta, para não assustar a tal opinião pública. Mas o tom abolicionista foi se sobrepondo, e o *Philantropo* deu voz ao grupo que fazia parte da Sociedade contra o tráfico nas idéias contra o cativo. Uma das frentes do periódico foi o ataque àquilo que eles enxergavam como um tipo de substituto ao tráfico africano, que era o tráfico interprovincial.

O ataque ao “substituto” do tráfico transatlântico: o comércio de escravos interprovincial em evidência

De 1851 até 1885, o tráfico interprovincial foi a principal fonte de mão de obra para os fazendeiros mais prósperos das zonas cafeeiras, especialmente aqueles do Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo. (CONRAD, 1985:189) Conrad diz que o tráfico interprovincial era de certa forma semelhante ao tráfico africano, já que os escravos transportados nesse tráfico sofriam também humilhações, privações; tinham muitas vezes que enfrentar longas caminhadas, eram separados de suas famílias, e muitas vezes sofriam maus-tratos. Contudo, as condições a bordo dos navios do tráfico interno eram melhores, relata o autor. É bom lembrar que não existiam “negreiros” no comércio interprovincial. Os cativos eram embarcados como passageiros em navios de cabotagem que levavam carga e passageiros.

Contrariamente aos navios do tráfico de africanos, os navios desse comércio interno poderiam embarcar suprimentos alimentícios e água nos portos pelo trajeto. Outra questão levantada por Conrad, é que as pessoas que eram negociadas nesse tráfico, eram adquiridas por um valor muito mais alto, portanto não seria economicamente vantajoso submetê-las a fome, sede, maus-tratos, etc.(CONRAD,1985:194) Algumas estimativas apontam um número entre 200 mil a 300 mil escravos transportados nesse tráfico, vindos a maioria de províncias do norte como Ceará, Bahia, Pernambuco, Paraíba entre outras. Slenes calcula um numero entre duzentos a quatrocentos mil escravos cruzando o Brasil entre os anos de 1850 até 1881. Gorender estima que em 35 anos, aproximadamente 300 mil escravizados saíram do norte para o sul. (CONRAD, 1985:196-197).

Essas províncias do norte forma ficando prejudicadas com essa evasão de mão de obra, e algumas passaram a impor altas taxas a este comércio. (CONRAD, 1985:197-202) Porém, como lembrado por Scheffer, o tráfico interprovincial não obedeceu a um modelo fixo, onde escravos de regiões com economia menos expansiva teriam enviado seus cativos para o sudeste cafeeiro. O autor diz que em algumas províncias houve uma reorganização dos plantéis, e nem sempre houve evasão de cativos. (SCHEFFER, 2012:14-15) Scheffer demonstra que a maior parte desse comércio foi intensificado na década de 1870, portanto muito depois do que o *Philantropo* estava denunciando em seus

números. (SCHEFFER,2012:42-43.)

Para Conrad, o tráfico interprovincial foi, “em espírito e propósitos”, a continuação do tráfico africano. No entanto, tal tráfico foi motor de mudanças. Conforme o autor

o desalojamento de dezenas de milhares de trabalhadores negros e mulatos das províncias do Norte e Extremo Sul- e das cidades e zonas mais pobres no interior das próprias províncias cafeeiras – permitiu um gradual despertar do sentimento antiescravidão em áreas que perderam escravos, ao passo que concentrou o apoio à escravidão naquelas áreas do país em que eles se haviam estabelecido recentemente (CONRAD, 1985:206)

Sabendo que eram as províncias do sul as mais interessadas na perpetuação do cativo, e tendo idéia que seus representantes no parlamento iriam tentar levar a escravidão adiante, a *Sociedade* se voltou contra o tráfico interno, naquele momento o principal alimentador das plantations cafeeiras do sudeste. Cabe a ressalva que os grandes índices do tráfico interno aconteceram décadas depois das denúncias do *Philantropo*, portanto era talvez uma projeção pro futuro, quiçá uma forma de induzir as opiniões, no intuito de condenar a escravidão e tentar convencer a “opinião pública” sobre a importância da colonização.

Uma possibilidade é que a Sociedade contra o Tráfico estivesse com receio de uma retomada do tráfico atlântico de escravos, encoberta por navios de comércio, e assim já se precavia atacando o tráfico interno. Talvez o receio fosse causado pela impressão de que com a lei de 1850 e as apreensões que ocorreram de início, o ataque ao tráfico atlântico fosse arrefecer, e posteriormente o tráfico voltaria lentamente após a pressão inicial. Teria medo a *Sociedade contra o Tráfico* de que essa nova lei fosse também para “inglês ver”?

Receio cabível, já que alguns dos grandes traficantes estavam livres, e pouca coisa lhes tinha acontecido (MAMIGONIAN, 2013: 305-310) Mamigonian demonstrou que as apreensões realizadas pela marinha britânica em julho em diversos pontos do litoral – Piratinim em São Paulo, Novo Mello e outros barcos pequenos de cabotagem em

Santa Catarina – demonstravam certa preocupação dos ingleses quanto à disposição do Império do Brasil em acabar com o tráfico de africanos efetivamente. Diz a autora que os ingleses tinham conhecimento das punições exercidas sobre algumas autoridades que eram coniventes com o tráfico, mas também não ignoravam que grandes envolvidos no tráfico, como Breves e Manoel Pinto da Fonseca saíam impunes (MAMIGONIAN, 2013:309.)

A contenda do *Philantropo* teria o apoio de alguns representantes das províncias do norte alguns anos mais tarde, províncias essas mais prejudicadas pela evasão de cativos para o sul. Esse apoio do Norte ficou demonstrado alguns anos depois com a aprovação das reformas na década de 1870. Conrad diz que dificilmente as reformas de 1871 passariam se não fosse a cooperação das províncias do norte e de seus representantes na assembléia geral. (CONRAD, 1978: 91.)

Possivelmente então, com esse receio de que o tráfico interprovincial pudesse esconder algumas importações ilegais, o *Philantropo* passou a criticar semanalmente o tráfico interprovincial. No artigo *Mais Trafego*, o periódico chama de ‘novas áfricas’ as províncias que passaram a comercializar seus escravos para as províncias do sudeste, principalmente para o Rio de Janeiro. O artigo traz uma tabela mostrando que a maioria dos escravos importados pelo tráfico interprovincial para o Rio de Janeiro nos primeiros meses de 1852 provinham das províncias da Bahia e de Pernambuco. O *Philantropo* pede providencias a Euzébio de Queiroz quanto ao tráfico interprovincial: “Não é a primeira vez que fazemos notar que ‘escravos ‘a entregar’ nos vem diariamente das províncias do Norte, constituindo um ‘tráfico interno’ por cabotagem, tão escandaloso como o outro da África” (O PHILANTROPO, 16 abril de 1852:3).

Em outro artigo, o periódico indica alguns navios vindos da Bahia e Pernambuco que teriam entrado com escravos. Mais uma vez o periódico cobra Euzébio, perguntando:

“O que é isto, Exm. Sr. Euzébio?! Que trafico de cabotagem é este?! V. Ex. não pode influir sobre isto, enquanto se não propõem as câmaras legislativas algumas medidas proficuas que obstem tão escandaloso como horroroso trafico?!“. Além disso o autor do artigo faz uma

pergunta provocativa: “Será mister que neste negocio venham os ingleses intrometer-se, e dizer depois que ‘obrigaram’ V. Ex a reprimir o ‘tráfico interno?! Esperamos resposta” (O PHILANTROPO, 16 abril de 1852:4)

Lemos então a luta do periódico contra o tráfico de africanos e também do interno, como uma forma de tentar minar a escravidão aos poucos. Isso porque as províncias cafeeiras eram as mais interessadas na continuação da escravidão, por necessidade ampla de mão de obra. Cortando o tráfico interprovincial, se cortaria uma forma de abastecimento de mão de obra para as províncias do sul, o que forçaria tais locais a procurar outra fonte de mão de obra. Para os associados da *Sociedade contra o tráfico*, essa nova fonte de mão de obra seria a colonização europeia.

Tal engajamento do *Philantropo* na colonização não era mero acaso, já que uma grande quantidade dos sócios e colaboradores d'O *Philantropo* estava engajada em diversos projetos de colonização. Alguns membros, como no caso do seu presidente França e Leite, tinham terras que seriam utilizadas para a vinda de colonos, e possivelmente poderiam se beneficiar com isso. Kodama diz que o presidente da *Sociedade* envolvera-se com projetos de colonização, vindo a fundar uma colônia de imigrantes europeus na região do vale do rio Doce, no Espírito Santo, na qual estava proibida a utilização do trabalho escravo. (KODAMA, 2008:14.)

É notório como o tema da colonização é controverso, mesmo dentro de um mesmo grupo, como o da *Sociedade contra o tráfico*. Naquela altura ainda não se sabia qual era a melhor forma de trazer colonos, nem de qual parte seriam trazidos. Havia a preocupação de que esses colonos não se acostumassem com o regime da escravidão, e havia a preocupação de que eles não utilizassem escravos, e que trouxessem consigo novas técnicas para utilizar na agricultura, fazendo com que a agricultura se modernizasse, e que não necessitasse mais de cativos. A forma de engajamento (contrato) também era debatida.

Valle Caldre e Fião, por exemplo, via em algumas nacionalidades as melhores a serem trazidas. Segundo o autor, “a criação de distritos de colonização para o estabelecimento de pequenos proprietários, vindos da Alemanha, Bélgica e Suíça, é o meio que temos para ir tornando desnecessários os braços escravos”, e completava sua

sentença pedindo infra-estrutura para esses locais: “deem-se, porém a esses distritos as condições indispensáveis- as estradas, o mercado, etc.” (O PHILANTROPO, 13 SETEMBRO 1850:3).

Em artigo publicado alguns meses antes, a origem dos colonos já eram outras. Nele se dizia que eram os alemães os colonos preferíveis, “(...) mas reparemos ainda bem, não queremos todos os alemães, mas os do Baixo-Reno, os dos Estados do centro da Confederação Germânica, mais simples em costumes, mais habituados à monotonia da vivenda das aldeãs” (O PHILANTROPO, 24 maio 1850:4). Já para França Leite, presidente da *Sociedade contra o tráfico*, o necessário era a diversidade: “eu julgo dever lembrar-vos de que a maior conveniência que pode resultar dessa emigração nascerá de sua variedade (...) é necessário que deixando de ser africanistas não sejamos Portugueses, Franceses, Alemães, ou qualquer outra nação”. França Leite abriu a primeira sessão da Sociedade contra o Tráfico falando que a melhor forma de colonização é trazendo povos de diferentes regiões da Europa, a fim de preservar nossa nacionalidade, para que nenhum outro povo triunfe em nossos territórios. (O PHILANTROPO, 20 setembro de 1850:1.)

Outra questão suscitada com o fim do tráfico, e com os recursos que sobrariam com o fim deste, foi o investimento em infra-estrutura e em avanços técnicos na agricultura. Temas estes que já haviam sido tratados por outros autores desde o começo do século XIX. Azeredo Coutinho, por exemplo, por volta de 1800, quando versava sobre o fim do tráfico, dizia que este poderia ser extinto gradualmente, a medida que avanços técnicos fossem introduzidos na produção (RODRIGUES,2009:305). O *Philantropo* seguiu este raciocínio, e buscava demonstrar que a escravidão seria desnecessária a partir do momento que o império se modernizasse. No artigo intitulado *Cessação do tráfico*, o periódico diz que além das colônias e da introdução de trabalhadores livres, se fazia necessária o emprego de máquinas e instrumentos agrícolas para facilitar e suprir a falta dos braços escravos no trabalho agrícola. (O PHILANTROPO, 11 DE JUNHO 1852: 4). Segundo o artigo, o dinheiro que passava a sobrar com a extinção do tráfico, também daria para fazer obras de infra-estrutura tão necessárias para o país, como as estradas de ferro. Ao propor essas medidas, o artigo fechava de forma otimista:

“Portanto salvo o Brasil desse abismo, livre dessa

calamidade, que o tem vexado desde os seus primeiros dias, não devemos mais duvidar da seguridade da sua marcha. As nossas estradas se aperfeiçoarão. Os nossos meios de transportes se melhorarão. (...) a colonização afluirá para os nossos Portos. A instrução pública se alargará, e disseminará pelo país. (...) A nossa lavoura se desprendera dos braços da escravatura, e oferecerá nossos fertilíssimos campos ao trabalho livre e inteligente”. (O PHILANTROPO, 18 de junho de 1852:1)

Com o fim da escravidão, segundo o autor do artigo, o comercio também iria florescer, assim como a civilização progrediria, e a nação se tornaria mais conhecida e respeitada internacionalmente. O fim do tráfico e posteriormente do cativo, traria uma nova era para o país.

Na busca por uma reforma ampla na questão da mão de obra, e de outras mudanças para o império, a *Sociedade*, desde os seus primeiros meses de existência, já formulava transformações no tocante às grandes propriedades rurais. A busca por uma melhor distribuição de terras foi tema recorrente nos escritos do *Philantropo*. Ferreira Filho afirmava já em 1850, que quanto maiores as propriedades menos elas produzem. (O PHILANTROPO, 18 outubro de 1850:2-3).

Em outro artigo, em dezembro de 1850, o *Philantropo* se manifesta dizendo que em todos os países a grande propriedade é um mal “danoso ao bem geral dos povos”, pois gerava opressão e a “preguiça no coração dos ricos e o aviltamento no dos pobres”. Nesse sentido o articulista propunha um projeto ao governo imperial: “Julgamos que o nosso governo deve ficar autorizado a não ceder gratuitamente as terras devolutas, em grande extensão, mas sim em pequenos terrenos, próprios para serem cultivados pelos seus pequenos possuidores.” (O PHILANTROPO, 20 DEZEMBRO DE 1850:2).

Claro que a Sociedade queria a pequena propriedade não apenas por razões humanitárias ou algo do gênero. Isso faz parte de um debate ideológico, onde para os liberais, principalmente o liberalismo de Bonifácio, por exemplo, a cidadania tem relação com a propriedade, que seria igual à liberdade. Já os conservadores privilegiavam a grande

propriedade, e conseqüentemente um grande número de não cidadãos, trabalhadores despossuídos para trabalharem nessas propriedades.

Penso que essa opção também é conjuntural, e tinha relação com o projeto de colonização, já que com terras para oferecer, seria mais fácil atrair colonos, e, além disso, existia a citada crise e inflação de alimentos

Civilização indígena

Não foi invenção da *Sociedade contra o tráfico* a questão de “civilizar” nem utilizar os indígenas como mão de obra substituta aos escravos africanos. Segundo Kodama, tal questão era explorada havia muito tempo. Diz a autora, que “tal temática pode ser encontrada nos primeiros debates sobre o fim do tráfico na Assembléia legislativa de 1826, tendo como um dos defensores do recurso à mão-de-obra indígena o deputado do Pará, bispo Romualdo Seixas. Porém uma das diferenças apontadas por Kodama no projeto de civilização dos indígenas proposto pelo *Philantropo*, diz respeito aos missionários, que segundo o periódico deveriam ser padres brasileiros, para os quais propunha que fossem criados um curso de teologia e cânones. (KODAMA, 2007: 6).

Rodrigues aponta a década de 1830 como frutífera na idéia do indígena como possibilidade de mão de obra. Uma instituição importante dentro dessa discussão foi o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, de onde saíam muitos dos sócios da *Sociedade contra o tráfico*. O *Philantropo* pode ter se utilizado de alguns dos escritos desses integrantes do IHGB, e mesmo de autores que haviam escrito antes. Mas também propôs ajustes, para modelar um plano que coubesse na conjuntura vivida em fins da década de 1840 e início de 1850. Como não tinha intenção de misturar as raças, o periódico propunha que os indígenas ficassem familiarizados com a agricultura do país, plantassem gêneros agrícolas importantes para trocar com o restante da população “civilizada”, mas se mantivessem em “suas aldeias”, aproveitando a “doce liberdade”.

Em seu discurso, o presidente da *Sociedade contra o Tráfico*, Nicolau Rodrigues dos Santos França e Leite, avaliava que nas novas aldeias que propunha para os índios, deveriam ser respeitados seus “usos domésticos”, e mantidas as autoridades das diferentes hordas, até que

estivessem aptos para “gozar dos privilégios da comunidade do país”. Entre outras medidas, sugeria que se procurassem mestres para instruí-los em diversas atividades e que recebessem aulas de agricultura, pois com isso poderiam futuramente comutar os bens da terra com os brancos (O PHILANTROPO, 13/09/1850: 2-3).

Dois anos mais tarde, o *Philantropo* e a *Sociedade* se manifestavam insistentemente em relação à “civilização dos indígenas”. Para corroborar tal idéia, o periódico transcreve num artigo de Brás da Silveira, as palavras do Arcebispo da Bahia no seio da Representação nacional

A civilização dos indígenas (...) acabara de encher o vácuo, que vai deixar a abolição do Trafico de escravos. Só os bosques da minha Provincia, a do Para, apresentam mais de duzentos mil Indígenas aptos para todo o gênero de trabalho, e indústria, mas cujos braços tem sido infelizmente perdidos para o estado por falta de um bom sistema de catequese, e civilização, e, talvez pelas falsas idéias, que, ordinariamente da sua indolência, ou capacidade intelectual. (O PHILANTROPO, 11 DE JUNHO 1852:4)

Na continuação do artigo de Brás da Silveira, notamos que a conceituação dos indígenas evolui, sendo que eles passam a ser considerados bons para os trabalhos da agricultura, marinha e exército, e até bons para o comércio. Diz o autor que os indígenas são “habilíssimos para o comércio, e navegação, que muitas tribos, como, por exemplo, a dos Mandurucus, são excelentes para a agricultura”. O autor continua seu artigo descrevendo as qualidades dos indígenas, e sua capacidade de aprender facilmente as atividades de que o Brasil necessitava: “vê-se, que no Arsenal, e nas Fábricas, quase sem ensino, eles lavram madeiras, e fazem todo o trabalho, que se lhes incumbe”. Em seguida faz uma pergunta:

“não seria possível, por tanto, transformá-los em Lavradores, artistas, e Marinheiros, infinitamente mais úteis do que esses desgraçados negros, de cuja existência se faz depender a prosperidade do Comércio, Indústria, e Marinha Brasileira!!!” (O

Na empreitada do *Philantropo* pelo fim do cativo, os indígenas tiveram grande importância nos debates a respeito da mão de obra a ser utilizada. O índio passou a ser no império, desde o começo, mas principalmente em meados do século XIX, uma imagem do “nacional”, daquele acostumado com o território e com o clima. Seria, nas palavras de muitos autores, mais preparados para o trabalho do que os escravos africanos, precisando apenas ser “lapidados”, ou melhor, civilizados.

A propriedade “ameaçada”

Com algumas alternativas para a substituição da mão de obra surgindo no horizonte, a *Sociedade contra o tráfico* passou a investir ainda mais na abolição do cativo, e diga-se de passagem, começou mesmo a questionar o direito de propriedade, propondo uma intervenção do estado na relação entre senhor e escravo. Mais uma vez a idéia não era novidade. A intervenção do estado na relação entre cativo e senhor, já havia sido proposta inclusive na Câmara dos Deputados, antes mesmo da abolição do tráfico. Em 2 de agosto de 1850, um deputado liberal apresenta um projeto surpreendente para o contexto que vivia o império.

Num projeto que antecipava de certa forma o que seria a lei do ventre livre de 1871, o deputado Silva Guimarães apresentou, ou melhor, reapresentou um projeto um tanto audacioso no Brasil da época. Digo no Brasil porque nas Américas a abolição já avançava, inclusive o Uruguai já havia abolido a escravidão. Quando apresentado no início do ano de 1850, o projeto de Guimarães não foi julgado objeto de deliberação. Há de se compreender o momento tenso, com pressão da Inglaterra, o problema da epidemia da febre amarela, etc. Isso o próprio deputado reconheceu. Pensando que o momento seria mais oportuno, já que “se mudaram as circunstâncias, agora que tanto se fala na abolição do tráfego da escravatura” o parlamentar colocou à disposição da Câmara novamente o seu projeto para ser alvo de deliberação. Os principais artigos do projeto eram os seguintes:

Art.1º São livres todos os que no império

nasceram de ventre escravo, ou mesmo, nascidos em outra parte que, para ele vierem, da data da presente lei em diante.

Art.2º Todo o escravo que der em remissão do seu cativo uma soma igual ao preço que ele tiver custado a seu senhor, ou este o possua por título de doação, herança, troca ou compra, será obrigado a passar carta de liberdade, sob pena do art. 179 do código criminal (ACD, 2 agosto de 1850).

Guimarães discursou defendendo seu projeto. O primeiro artigo ele diz ser de suma importância, porém de solução muito difícil. Para fundamentá-lo, no entanto, o deputado afirmou que poderia tirar argumentos do direito natural, do direito das gentes, do direito civil, da religião e “mesmo das conveniências políticas”, mas não queria cansar a Câmara antes da deliberação do projeto. Quanto ao segundo ponto, ele afirma ser injusto um senhor não alforriar seu escravo quando este possuísse renda suficiente para se alforriar. Nesse sentido, dizia ele, é “necessário que tomemos uma medida a respeito daqueles senhores, aliás tão desumanos, tão avaros, tão desconhecedores do seu próprio interesse, que rejeitam receber dos escravos uma soma igual aquela que lhes custarão” (ACD, 5 AGOSTO 1850: 383).

O terceiro artigo do projeto, que versava sobre o casamento dos escravos, Guimarães defendeu afirmando que quando permitíamos que escravos se casassem, e depois permitia-se que seus senhores vendessem um ou outro cônjuge separadamente, estávamos colocando em contradição a lei civil com a lei religiosa, “porque é máxima evangélica que o homem não separe aquele que a igreja uniu”. Para o deputado, não deveríamos permitir que um senhor vendesse separadamente escravos casados, mesmo em situação econômica complicada.

Assim como da primeira vez que apresentou o projeto na casa, o deputado liberal não teve muito sucesso. A proposta não foi levada em votação, e os únicos que a apoiaram foram Moraes Sarmiento, Fernandes da Silveira, Rezende e Paula Baptista. Souza Franco, um dos nomes mais proeminentes entre os liberais naquele momento, não apoiou o projeto de Guimarães. (ACD, 5 AGOSTO 1850:383).

Apesar de terem sido conhecidas no parlamento, as propostas da Sociedade, assim como de outros possíveis abolicionistas, não

tiveram muito espaço nas discussões parlamentares. Parron demonstra certa “blindagem” às propostas abolicionistas que surgiam no parlamento. Se até setembro de 1853 o gabinete era formado por conservadores, após essa data um gabinete “misturado” subiu ao poder, tentando aproximar Liberais e Conservadores. Porém, segundo o autor, apesar do período ser conhecido como “reconciliação”, os Conservadores continuaram com muito prestígio, e sua agenda política quanto à escravidão foi mantida por algum tempo. Diz o autor que “os pareceres do Conselho de Estado, os esforços dos líderes do governo e o silêncio imposto no Parlamento estabeleceram os insuperáveis limites macropolíticos à discussão do cativo no Brasil” (PARRON, 2009: 228-231).

Voltando à Sociedade e seu órgão de imprensa, o *Philantropo*, podemos dizer que eles deram voz às propostas de Guimarães, e foram além. Em julho de 1851, o periódico publica o *Projeto de colonização*. Este projeto pode ser considerado um embrião do que seria quase um ano depois o *Sistema de medidas* proposto pela *Sociedade*. Neste projeto aparecia um artigo importante, e que nos dá uma dimensão dessa tentativa de pressionar o estado a intervir na relação entre senhor e escravo. O artigo 44º dizia que a liberdade ficava sendo caso de desapropriação por utilidade pública: logo que um escravo qualquer tivesse seu preço, “ou quem lho dê, poderá recorrer ao curador dos africanos libertos, ou administrador da repartição respectiva, para diligenciar a avaliação por louvados, e entregue o preço ao senhor, ou depositado ele, lhe será dada sua carta”. Maltratar os escravos excessivamente ou quando estes “não merecessem” daria o direito ao escravo recorrer a um curador, ou as referidas administrações, ou mesmo a um Juiz de órfãos “para que trate de obrigar o senhor a vendê-lo em praça ou em particular, ou que seja tratado humanamente sob risco de certa pena ao senhor”. (O PHILANTROPO, 18 julho 1851:3).

Ao longo de 1851 o periódico já vinha lançando algumas propostas soltas pedindo uma influência do estado nos negócios senhoriais relativos a escravidão. Porém em meados de 1852 fez um compilado das medidas e projetos apresentados até aquele momento e remeteu ao parlamento.

O último suspiro abolicionista do *Philantropo*: Sistema de medidas

O órgão de imprensa da Sociedade contra o tráfico, O *Philantropo*, teve seu término em meados do ano de 1852. Seu derradeiro ataque à escravidão veio com a publicação do compilado de medidas e projetos denominado *Sistema de medidas adotáveis para a progressiva e total extinção do tráfico e da escravatura no Brasil*. Confeccionado e aprovado pela *Sociedade contra o tráfico*, tal Sistema seria encaminhado para o governo imperial em 1852, assinado, entre outros, pelo seu presidente Nicolau Rodrigues França e Leite, pelo vice Caetano Alberto Soares, e pelo secretário, Burlamaque.

Em maio de 1852, o *Philantropo* apresentou o *Sistema de medidas* demonstrando otimismo em relação ao término completo do tráfico atlântico:

Estando já definitivamente decretada a extinção do tráfico de africanos, e sancionadas as leis de 7 de novembro de 1831, e de 4 setembro de 1850 medidas legislativas eficazes para impedir que novas importações de tais escravos possam ter lugar no Brasil; medidas essas que devem ser sempre renovadas(...) resta agora prover de braços livres as cidades e os campos para as necessidades dos serviços respectivos (PHILANTROPO, 25 MAIO 1852:3)

Como o tráfico já não era a preocupação principal, a abolição da escravidão e também a colonização passaram ao primeiro plano. Para alcançar tais objetivos, o projeto da Sociedade foi dividido em três principais partes: Colonização para trabalhos urbanos, colonização para trabalhos agrários e extinção progressiva da escravidão.

Quanto ao primeiro ponto, o periódico afirma que o lugar mais apropriado para se começar a substituição dos trabalhadores escravos por livres são as cidades marítimas mais comerciais, onde seria mais fácil trazer trabalhadores, pois seriam locais 'onde os capitais abundam para fazer face as despesas necessárias, e pagar convenientemente o trabalho livre' (O PHILANTROPO, 28/5/1852: 3). A sociedade propõe a criação de Companhias ou Sociedades particulares importadoras de trabalhadores livres, formadas com autorização e sob a supervisão do

governo.(O PHILANTROPO, 28/5/1852 :4).

Para a questão dos trabalhos agrícolas, a *Sociedade* propunha que fossem formados depósitos de colonos ou trabalhadores livres “nos lugares centrais e apropriados, de antemão designados pelo Governo, aos quais possam ir os Fazendeiros d’esse circulo buscar e contratar aqueles, de quem carecerem para os trabalhos respectivos de suas Fazendas”. Assim como a criação destes depósitos de trabalhadores, a Sociedade insistia na divisão da propriedade como um meio de extinguir a escravidão. Nesse sentido pedia para os legisladores terem em vista a “divisão conveniente das grandes propriedades territoriais, e o progressivo aumento numérico dos pequenos proprietários, utilidade esta que só por si compensaria abundantemente qualquer sacrificio de dinheiro a Fazenda Publica”. O periódico discursava no sentido de mostrar que a divisão da propriedade tornava mais fácil “a sua cultura por uma Família livre qualquer, e por isso há de por este método ir sempre sendo cada vez mais fácil a extinção progressiva da Escravatura no Brasil’. (O PHILANTROPO, 28/5/1852: 2).

Outra medida importante para por fim ao cativo, e que já havia sido apresentada pelo *Philantropo* em alguns números antes, era a criação de impostos sobre a propriedade escrava. A medida visava, segundo o próprio periódico “ir gradualmente fazendo mais custosa a conservação e manutenção dos escravos, como se for facilitando os meios de os substituir por trabalhadores livres”. Para os autores do projeto, o intuito era ir aumentando gradualmente esses impostos, até o momento em que fosse mais vantajoso contratar trabalhadores livres. Tal imposto seria aplicado à colonização empregada na agricultura. (O PHILANTROPO, 28/5/1852: 2).

No tocante à terceira parte do projeto, que seria de forjar os meios para gradualmente extinguir a escravidão, “sem ofender direitos adquiridos, sem diminuir a propriedade de quem quer que seja”, a Sociedade propõe “decretar-se livre todo o ventre no Brasil”, dizendo que o direito até aquele momento adquirido dos senhores de escravas, seria o serviço destas e não de suas crias. Porém o projeto previa uma indenização, “não ao direito de propriedade das crias nascidas depois da lei, que não tira a ninguém, porque ninguém ainda o tinha, mas sim às despesas, incômodos, e prejuízos resultantes da criação”. O periódico sugere como indenização a obrigação do ‘crioulo’ servir por certo

numero de anos “a quem lhe conservar a vida por seus cuidados, e lhe presta os socorros necessários”. (O PHILANTROPO, 28/5/1852: 2.)

A *Sociedade* queria acreditar que se fosse o sistema do ventre livre adotado pela Assembléia Legislativa, a “escravatura não poderá durar mais no Brasil do que a presente geração”, o que significava, quando muito, 30 anos, conforme o periódico. Após esse período, se ainda houvesse alguns poucos cativos, esses teriam conseguido sua liberdade gratuitamente, como fazia crer o “espírito naturalmente generoso dos Brasileiros em geral, e as idéias cada vez mais vivas e poderosas de caridade cristã para os Escravos, que se vão infiltrando nos ânimos” (O PHILANTROPO, 28/5/1852 :2.)

Outra medida que deveria ser adotada juntamente com a libertação do ventre, seria o Registro geral dos escravos que houvesse na época, e também daqueles que nascessem livres das escravas pelo benefício da lei. Para a Sociedade, essa medida, se fosse bem desempenhada, teria mais força para “a extinção total do trafico de Escravos, do que quantas Esquadras possam por no Oceano todas as Nações poderosas da terra”. (O PHILANTROPO, 28/5/1852: 3.)

Segundo este mesmo Sistema de medidas apresentado pela *Sociedade contra o trafico*, seria vetado também ao estrangeiro adquirir escravo no Brasil, já que doravante a escravidão seria permitida no Brasil, não como um direito de aquisição, “mas sim como um direito apenas de conservação temporária da propriedade já adquirida”. Portanto a lei não extinguiria naquele momento a escravidão, que ainda se fazia necessária, segundo o jornal, o que a tornava tolerável por mais algum tempo, mesmo porque a nação não possuía a indenização suficiente naquele momento para ressarcir os senhores. No entanto, “progressivamente, sem interrupção, e sem passar alem da geração atual”, a escravidão seria extinta do país. (O PHILANTROPO, 28/5/1852 :3)

O *Sistema* finaliza afirmando que se a necessidade das circunstâncias naquele momento poderia desculpar a conservação da Escravatura entre nós para suprir com o trabalho forçado a “falta inculpável de trabalhadores livres”, nada poderia desculpar a “barbaria do tratamento dos Escravos, consentida, e de alguma maneira apoiada na Legislação do País.” O periódico vai além, pedindo para que quando finalmente os escravos fossem libertados, que seus antigos senhores os tratassem como homens livres, “sem os preconceitos de uma

desigualdade e inferioridade de castas revoltante, que n'outras partes ainda se observa com escândalo da civilização e da Filosofia". (O PHILANTROPO, 18 de junho de 1852 :2).

Ora com um pouco mais de conservadorismo, ora com mais liberalidade, a Sociedade contra o tráfico assume por assim dizer, em sua sessão de abril de 1852 em diante, uma postura abolicionista não só em relação ao tráfico, mas como da própria escravidão. Não há como negar certa audácia nesse sistema de medidas proposto pela *Sociedade contra o tráfico* naquele momento, haja vista que o gabinete saquarema e a maioria no parlamento vetavam qualquer menção à abolição, mesmo que gradual. Nele vemos que além de uma pressão sobre os senhores de escravos, já que estes tinham que regularizar suas posses através da matrícula, ainda teriam que pagar impostos para manterem seus cativos. Para além da pressão, uma grande interferência estatal em negócios particulares dos senhores estava prevista. Os senhores, segundo o projeto, teriam que dar "liberdade" aos ventres escravos; não poderiam mais castigar seus escravos sem que houvesse algum tipo de retaliação, e ainda por cima teriam que dar a carta de alforria para o escravo que conseguisse juntar seu preço, o que seria chamado de "desapropriação por utilidade pública". Nessas medidas vemos mais uma vez as influências "sofridas" pela *Sociedade*, que além de Burlamaque e Andrada e Silva, talvez também podem ter sido inspiradas por Feijó, que propôs algo parecido na Assembléia Geral em setembro de 1827. Em tal projeto, Feijó previa que cativos mal-alimentados ou cruelmente castigados seriam vendidos a contragosto do proprietário, e todos os escravos teriam direito a pecúlio para comprar sua liberdade, depois de fixado o valor da alforria. (PARRON, 2009: 65).

No amplo sentido do termo, talvez não seja bem um projeto de nação, mas contém alguns elementos que se inscrevem neste. As modificações nas relações de trabalho; projetos de colonização que pretendem formar um povo ou população; a utilização de indígenas, na tentativa de inseri-los de alguma forma na população do império, a reexportação dos africanos, para que a população não fosse tão miscigenada; a nacionalização do comércio; a modificação na estrutura fundiária, etc., configuram no mínimo reformas importantes e que certamente modificariam parte da estrutura do império brasileiro.

Considerações finais

Em primeiro lugar, é importante dizer que a leitura e análise dos exemplares d'O *Philantropo* e dos anais da Câmara permitiram contato do acadêmico com a pesquisa em duas esferas importantíssimas do regime representativo: a imprensa e o parlamento. Como dito anteriormente, a leitura d'O *Philantropo* possibilita alguns caminhos de pesquisa. O amplo leque de debates publicados no periódico nos fez atentar para questões candentes na política Imperial, principalmente no período denominado Segundo Reinado. Nesse sentido, obviamente a pesquisa amplia nossa visão sobre um determinado assunto. No caso de um jornal, como foi utilizado aqui, a pesquisa possibilita entrar em contato com vários temas, e com pelo menos uma parte de um contexto social: alguns valores, preconceitos, estereótipos, disputas de interesses, etc. Penso que esse contato com fontes primárias e com a bibliografia especializada permite um “mergulho” mais profundo no contexto estudado, um quadro maior de exemplos e referências.

Além disso, a pesquisa em fontes parlamentares e na imprensa nos fez atentar para algumas características do regime representativo que influenciam nossas vidas até a atualidade. Fez-nos pensar que a história apesar de não ser cíclica, pode se repetir pelo menos em alguns sentidos, gerando comparações entre períodos diferentes: as formas como determinados grupos se organizam para alcançar seus interesses; a maneira como se comportam alguns políticos nacionais; o Direito e as suas interpretações; as estratégias de políticos ligados a classes dominantes para retardar ou anular reivindicações de grupos ditos “subalternos”, as interferências estrangeiras nos debates nacionais etc.

Dito isso, é importante ressaltar que a nossa leitura do periódico enxergou duas fases nos aproximadamente 4 anos de existência do jornal. Dois momentos que apesar de não serem totalmente distintos, são marcados e assim divididos por um acontecimento de grande impacto, que foi a lei de supressão do tráfico em outubro de 1850. Portanto se até o final de 1850 e início de 1851 o *Philantropo* tinha sua maior preocupação voltada para o fim do tráfico transatlântico; com a aprovação da lei e a apreensão de navios cada vez mais recorrentes, o periódico passou a ser mais incisivo em outras questões e problemas, como o tráfico interno (suspeito de encobrir o tráfico atlântico), a colonização, a abolição do cativo e outras reformas para o império.

Digo que os dois momentos não são totalmente distintos porque sempre perpassaram os números do periódico questões ligadas à colonização, propostas para a utilização dos indígenas como

trabalhadores, e mesmo ataques ao cativo como um todo. Porém com o caminho livre em relação ao tráfico, os membros da *Sociedade contra o tráfico* voltaram suas atenções para a abolição de uma forma mais objetiva, com propostas mais concretas e palpáveis, resumidas no seu Sistema de medidas.

A condenação moral do tráfico esteve presente em vários números d'O *Philantropo*. O jornal se referia às nações civilizadas dizendo que nestas não havia mais tráfico. Dizia também que um país com escravos não alcançaria o progresso.

Se a Sociedade contra o tráfico soube agrupar diversas idéias de diferentes autores e épocas diferentes num mesmo periódico, soube também lançar novos argumentos quando o contexto assim exigia. Os argumentos do periódico perpassam diversas esferas, como já citado anteriormente, e vão se adequando aos acontecimentos internos e externos. Um argumento interessante contra a escravidão que se apresenta ainda no primeiro ano de vida do *Philantropo*, versa sobre a impossibilidade de o Brasil querer cobrar outros países em relação à tratados, ou acordos internacionais. Segundo o periódico, não temos moral suficiente para negociar com países estrangeiros. Isso porque a escravidão nos tiraria “a força moral ante os gabinetes estrangeiros e os excita a ousarem, a aventurar-se a insultarem-nos zombando da nossa força”. O argumento utilizado aqui pelo periódico remete a um momento instável que o Império vinha atravessando naquele momento, já que além da pressão dos canhões ingleses, os países do Rio da Prata também estavam em litígio com o império brasileiro. As discussões na Câmara sobre tal assunto eram constantes. Penso que aproveitando do momento conturbado, o *Philantropo* lançou a idéia de que por continuar mantendo a escravidão, o país não tinha “força moral” suficiente para negociar com outros. Portanto para fazer parte do “mundo civilizado” e ter mais poder de negociação com países estrangeiros, tínhamos que seguir a marcha da civilização e do progresso, acabando com o “cancro” da escravidão no império.

Os argumentos econômicos passavam pela idéia de que o trabalho livre era mais vantajoso do que o escravo, pois este último custava caro, tinha alta taxa de mortalidade e de manutenção, enquanto o trabalhador livre seria remunerado por salário e seu trabalho seria voluntário, portanto mais produtivo.

O ir e vir das propostas do *Philantropo*, as alternâncias entre o

"combativo" e o "conservadorismo", podem ser explicados possivelmente pelos momentos mais críticos em certas ocasiões, onde seria necessário ceder em algumas coisas para conseguir outras. O tom combativo do periódico mais latente em fins de 1851 e início de 1852 pode ter relação com o fortalecimento da *Sociedade contra o tráfico*, já que com o passar do tempo novos membros iam se associando, tanto dentro quanto fora da Corte; crescimento que o periódico fazia questão de evidenciar, mostrando nos seus números as listas de novos sócios, e de candidatos a sócio. Outros indícios apontam certo alcance da *Sociedade* no cenário político do império. Kodama relata que Caldre Fião teve que abandonar a redação do periódico por ter sido ameaçado de morte devido aos seus escritos terem causado a “fúria de proprietários e poderosos” (KODAMA,2008: 412).

Possivelmente muitas idéias abolicionistas não chegavam a ser discutidas amplamente no parlamento brasileiro. No entanto, apesar da “blindagem” no Parlamento para assuntos abolicionistas, como demonstrou Parron, não é exagero dizer que a *Sociedade contra o tráfico* alcançou algum êxito. Suas propostas e projetos não caíram no vazio. As palavras de Kodama são interessantes para ilustrar essa importância dos escritos publicados no *Philantropo*. Segundo ela, “apesar da vida breve do jornal, suas idéias reverberariam de diversas maneiras nas proposições para a nação seguidas ao longo da segunda metade do século XIX”. Até quase a derrocada do Império, continua a autora, “as políticas empenhadas para o fim gradativo da escravidão se baseariam nos mesmos princípios e nas proposições levantadas pela *Sociedade contra o Tráfico*”. (KODAMA,2008:10).

Admitamos que durante o século XIX houveram inúmeros autores, panfletos, escritos, etc. que versavam sobre a odiosidade da escravidão e muitas vezes pedindo o fim do cativo. Admitamos também, que a *Sociedade contra o tráfico* se utilizou de muitas dessas idéias e propostas para compor seu próprio projeto. Dito isso, também é necessário esclarecer que a *Sociedade contra o tráfico* se articulou de forma organizada, divulgou suas idéias através de um periódico semanal e de certo alcance, e assim contribuiu para um momento preliminar do que mais tarde seria o movimento abolicionista organizado.

Referências bibliográficas

- ALONSO, Angela. Associativismo *avant la lettre*: as sociedades pela Abolição da escravidão no Brasil oitocentista. Dossiê. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 13, n°28, set/dez.2011, p.166-199.
- BARRETO, Patrícia Regina. Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional: Oficina de Homens. Comunicação apresentada no XIII Encontro de História, ANPUH RJ. Agosto de 2008.
- BERLIN, IRA. *Gerações de Cativo. Uma história da escravidão nos Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Record, 2006.
- BETHELL, Leslie. *A Abolição do tráfico de escravos no Brasil: a Grã-Bretanha, o Brasil e a questão do tráfico de escravos, 1807-1869*. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura; São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1976.
- BETHELL, Leslie. O Brasil no século XIX: parte do “império informal britânico”? In: CARVALHO, José Murilo de.; Campos, Adriana Pereira.(Org.). *Perspectivas da cidadania no Brasil Império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011
- BURLAMAQUE, Frederico Leopoldo Cesar. *Memória Analítica Acerca do Comércio d’Escravos e Acerca dos Males da Escravidão Doméstica*. Rio de Janeiro: Tipografia Comercial Fluminense, 1837.
- CAPELATO, M. H. R. *Os Arautos do Liberalismo. Imprensa Paulista. 1920-1945*. São Paulo: Brasiliense, 1989.
- CARVALHO, Marcus J.M. de. Os nomes da Revolução: lideranças populares na Insurreição Praieira, Recife, 1848-1849. *Revista Brasileira de História*, vol. 23 no.45. São Paulo, julho 2003.
- CONRAD, Robert Edgar. *Tumbeiros: O tráfico de escravos para o Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- CONRAD, Robert Edgar. *Os últimos anos da escravatura no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.
- DOLHNIKOFF, Miriam. Elites regionais e a construção do Estado Nacional. In: JANCSÓ, István (org.). *Brasil: formação do Estado e da Nação*. São Paulo: Hucitec, FAPESP; Ijuí: UNIUIJ, 2003.
- DOLHNIKOFF, Miriam. O Projeto nacional de José Bonifácio. *Novos Estudos CEBRAP* N.º46, novembro 1996 pp.121-141.

- EL YOUSSEF, Alain. *Imprensa e escravidão: Política e tráfico negreiro no Império do Brasil* (Rio de Janeiro, 1822-1850). Dissertação de mestrado em História Social, USP, 2010.
- GRAHAM, Richard. Mudança das características da mão-de-obra: comércio de escravos e escravatura. In: *Grã-Bretanha e o início da modernização no Brasil (1850-1914)*. Coleção estudos brasileiros. São Paulo: Brasiliense, 1973.
- KODAMA, Kaori. Os debates pelo fim do tráfico no periódico *O Philantropo* (1849-1852) e a formação do povo: doenças, raça e escravidão. *Revista Brasileira de História*. 2008, vol.28, n.56, pp. 407-430.
- MAMIGONIAN, Beatriz. A proibição do tráfico atlântico e a manutenção da escravidão. In: Keila Grinberg; Ricardo Salles. (Org.). *Coleção Brasil Imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, v. 1, p. 207-233.
- . O Estado nacional e a instabilidade da propriedade escrava: a Lei de 1831 e a matrícula dos escravos de 1872. *Almanack*. Guarulhos, n.02, p.20-37, 2º semestre de 2011.
- . “Os africanos livres e os dois impérios”. Originais de livro inédito. 2013.
- MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O Tempo Saquarema*. 5ª edição. São Paulo: Hucitec, 2004.
- PARRON, Tâmis. A política da escravidão no Império do Brasil, 1826-1865. Dissertação de Mestrado em História Social, USP, 2009.
- QUEIRÓS, Eusébio de. “Discurso proferido pelo Conselheiro Eusébio de Queirós na Câmara dos Deputados em 16/07/1852” republicado em PERDIGÃO MALHEIRO, Agostinho Marques. *A Escravidão no Brasil: Ensaio Histórico-Jurídico-Social*. facsimile edition ed. 2 vols. São Paulo: Edições Cultura, 1944 [1866].
- RODRIGUES, Jaime. *O infame comércio: propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850)*. Campinas: Ed. da UNICAMP, 2000.
- RODRIGUES, Jaime. O fim do tráfico transatlântico de escravos para o Brasil: paradigmas em questão. In: GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo (org.). *O Brasil Imperial, volume II: 1831-*

1870. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

SCHEFFER, Rafael Cunha. Comércio de escravos do Sul para o Sudeste, 1850-1888: Economias microregionais, redes de negociantes e experiência cativa. Tese de Doutorado em História. UNICAMP, 2012.

SOUZA, Joanna Santos de. A Diplomacia do Patacão: queda de Rosas e a nova configuração de forças no Prata (1850-1888) Dissertação de Mestrado Relações Internacionais, UNB, Brasília, 2013.